



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800



BOLETIM DE SERVIÇO
REITORIA

ANO I – JUNHO 2010



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor
Cláudio Adalberto Koller

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

Pró-Reitor
Carlos Renato V. Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitor
José Luiz Ungericht

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor
Antônio A. Raitani Junior

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Nestor Valtir Panzenhagen

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Pró-Reitor
Marco Antonio Imhof

DATAS COMEMORATIVAS

JUNHO

| | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | - Semana Mundial do Meio Ambiente - Dia de Caxias - Primeira transmissão de TV no Brasil - Dia da Imprensa | 17 | - Dia do Funcionário Público Aposentado |
| 03 | - Dia Mundial do Administrador de Pessoal - Pentecostes - Corpus Christi | 18 | - Dia do Químico - Imigração Japonesa |
| 05 | - Dia da Ecologia - Dia Mundial do Meio Ambiente | 19 | - Dia do Cinema Brasileiro |
| 07 | - Dia da Liberdade de Imprensa | 20 | - Dia do Revendedor |
| 08 | - Dia do Citricultor | 21 | - Dia da Mídia - Dia do Imigrante - Dia Universal Olímpico - Início do inverno |
| 09 | - Dia do Porteiro - Dia do Tenista - Dia da Imunização - Dia Nacional de Anchieta | 24 | - Dia das Empresas Gráficas - Dia de São João - Dia Internacional do Leite |
| 10 | - Dia da Artilharia - Dia da Língua Portuguesa - Dia da Raça | 26 | - Dia do Metrologista |
| 11 | - Dia da Marinha Brasileira - Dia do Educador Sanitário | 27 | - Dia Nacional do Progresso |
| 12 | - Dia do Correio Aéreo Nacional - Dia dos Namorados | 28 | - Dia da Renovação Espiritual |
| 13 | - Dia de Santo Antônio - Dia do Turista | 29 | - Dia de São Pedro e São Paulo - Dia do Papa - Dia da Telefonista - Dia do Pescador |
| 14 | - Dia do Solista - Dia Universal de Deus | | |

ANIVERSARIANTES JUNHO

22/06 Simone de Fátima Carvalho Poffo

24/06 Antonio Marcos Marangoni

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------|-----|
| Portarias | 06 |
| Portarias Conjuntas | 48 |
| Editais | 83 |
| Contratos | 86 |
| Controle de Quilometragem das Viaturas do IFC | 87 |
| Resoluções | 88 |
| Diárias | 111 |
| Licença Paternidade | 122 |
| Licença Gestante | 124 |
| Licença Gestante – Prorrogação | 124 |
| Afastamento Por Motivo De Casamento | 125 |
| Auxílio Natalidade | 126 |
| Auxílio Pré-Escolar | 129 |

PORTARIAS

PORTARIA Nº 432/2010, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.082111/2007-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **ANITA CARMEN ROSSETTO ZILIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0053659, com lotação no Campus Sombrio, no período de 14 de junho de 2010 a 12 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 08/02/2005 a 07/02/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/20096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 433/2010, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093013/2010-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **MAURÍCIO MACHADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 1109435, com lotação no Campus Rio do Sul, no período de 02 de junho de 2010 a 30 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 20/02/2003 a 16/02/2008, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/20096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 434/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095184/2010-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, à servidora **GISELA APARECIDA SARTOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, por ser portadora do título de Bacharel em Administração, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 435/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095191/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, à servidora **LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, por ser portadora do título de Bacharel em Direito, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 436/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095181/2010-20,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, à servidora **ALANA PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, por ser portadora do título de Bacharel em Administração, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 437/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095185/2010-16,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, à servidora **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, por ser portadora do título de Bacharel em Turismo e Hotelaria e Administração Hoteleira, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 438/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095182/2010-74,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, à servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, por ser portadora do título de Bacharel em Administração com Habilitação em Comércio Exterior, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 439/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095187/2010-05,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **ROSEMÉRI APARECIDA MARCON**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, por ser portadora do título de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Gestão de Pessoas com Ênfase em Estratégias, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 440/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário

Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095190/2010-11,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, à servidora **CARLA ZANDAVALLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, por ser portadora do título de Mestre em Engenharia de Produção – Área de Concentração em Sistemas de Transportes e Logística, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31 de maio de 2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 441/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095183/2010-19,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **CÁSSIO MURILO DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, por ser portador do título de Especialista em Administração Industrial, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 442/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095192/2010-18,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, à servidora **DENISE DANIELI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Videira, por ser portadora do título de Especialista em Ciências Farmacêuticas – Microbiologia Aplicada – Indústria, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 443/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095053/2010-86,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **MARIA DE LOURDES MIRANDA MARCOS**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Camboriú, por ser portadora do título de Especialista em Gastronomia – Padrões de Qualidade na Produção e Serviços, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 444/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095196/2010-98,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, lotada na Reitoria, por

ser portadora do título de Especialista em Gestão e Metodologia do Ensino, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 445/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095186/2010-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **DANÚBIA VEGINI**, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Camboriú, por ser portadora do título de Especialista em Estratégia e Cenários no Ambiente das Organizações, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 446/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095189/2010-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **ELIZABETHE COSTA FRANÇA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor, lotada no Campus Araquari, por ser portadora do título de Especialista em Gestão e Metodologia do Ensino, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 447/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095188/2010-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, à servidora **MARIA LENIR STUPP**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, lotada no Campus Araquari, por ser portadora do título de Mestre em Educação, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 448/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095195/2010-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, por ser portadora do título de Especialista em Ensino de Geografia e História – Formação para o Magistério Superior, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 449/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093748/2010-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **OLAVO ADELBERTO KÖNIG**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus de Concórdia, por ser portador do título de Especialista em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 450/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093314/2010-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Rio do Sul, por ser portador do título de Especialista em Administração Estratégica, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 451/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.074916/2010-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **DANIEL MIRON BRENTANO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus de Sombrio, por ser portador do título de Especialista em Informações Espaciais Georreferenciadas, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 452/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095194/2010-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, por ser portador do título de Especialista em Educação Popular e Movimentos Sociais, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 453/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093310/2010-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao servidor **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus de Rio do Sul, por ser portador do título de Mestre em Literatura Brasileira, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

PORTARIA Nº 454/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093309/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao servidor **JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus de Rio do Sul, por ser portador do certificado de Ensino Médio com habilitação profissional de Técnico em Contabilidade, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 455/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095049/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, à servidora **EVANDINA ARGENA DA SILVA**, Cozinheira do Campus de Camboriú, Matrícula nº 11603372, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2010, por ter concluído o Curso de Nutrição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 456/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095050/2010-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, à servidora **BERNADETE RAMPELOTI SILVA**, Cozinheira do Campus de Camboriú, Matrícula nº 1160338, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 2010, por ter concluído o Curso de Nutrição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 457/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.093781/2010-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, ao servidor **CÉSAR ANTÔNIO SCHNEIDER**, Técnico em Agropecuária do Campus de Concórdia, Matrícula nº 1454137, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010, por ter concluído o Curso de Espanhol Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 458/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074915/2010-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, ao servidor **ADILSON MAURO BARRIQUELO**, Auxiliar de Agropecuária do Campus de Sombrio, Matrícula nº 1204834, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 08, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2010, por ter concluído o Curso de Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 459/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093008/2010-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 8%, à servidora **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus de Rio do Sul, por ser portadora do certificado de conclusão do Ensino Médio, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 460/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095205/2010-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, à servidora **MARIA DA GLÓRIA BENVENUTI TESTONI**, matrícula nº 1158250, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Camboriú, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, passando do padrão de vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2010.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 461/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095206/2010-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, ao servidor **SÉRGIO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 1159141, ocupante do cargo de Motorista do Campus Camboriú, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, passando do padrão de vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2010.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 462/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095220/2010-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **NICOLE PASINI TREVISOL**, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Reitoria, por ser portadora do Título de Especialista em Ciências Sociais Aplicadas, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 463/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093749/2010-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, à servidora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1453935, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/06/2010 a 07/07/2010, referente ao período aquisitivo de 24/05/2004 a 23/05/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 464/2010, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074930/2010-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores lotados no Campus de Sombrio:

I – **ANTÔNIO GUADANHIM SIMÃO**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1127736, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 2010.

II – **CRISTIANE LIED**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1669089, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2010.

III – **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do Cargo de Servente de Obras, Matrícula nº 1105061, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, para Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2010.

IV – **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1668138, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 29 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 465/2010, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093784/2010-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, à servidora **SUZANA SCORTEGAGNA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Concórdia, por ser portadora do Título de Bacharel em Administração, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 466/2010, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093001/2010-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, à servidora **MARILENE REIS SCHWENDLER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Rio do Sul, por ser portadora do Diploma de conclusão do curso de Letras, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 467/2010, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093782/2010-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **MARLOVA ELIZABETE BALKE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus de Concórdia, por ser portadora do Título de Especialista em Metodologia do Ensino da Matemática, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 468/2010, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095222/2010-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Regime de Dedicção Exclusiva – DE, do servidor **MARCOS HENRIQUE BARRETA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, a partir de 18 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 469/2010, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095221/2010-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Regime de Dedicção Exclusiva – DE, da servidora **FLAVIANE PREDEBON TITON**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 470/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095230/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, por ser portadora do Título de Especialista em Práticas Pedagógicas Interdisciplinares, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 471/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095229/2010-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **FERNANDA AMBRÓSIO TESTA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, lotada no Campus Camboriú, por ser portadora do Título de Especialista em Educação Especial e Práticas Inclusivas, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 472/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus VIDEIRA os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03/2009 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, conforme segue:

Candidato Grupo/Cargo Classe/Nível/
Padrão Jornada de Trabalho Código da vaga

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/ Padrão | Jornada de Trabalho | Código da vaga |
|---------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|
| CASSIANA SCHMIDT | 701200 – Assistente em Administração | DI 01 | 40h | 0831219 |
| GEORGE VANZ | 701062 – Analista de Tecnologia da Informação | EI 01 | 40h | 0826990 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 473/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008,

Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, de acordo com o §1º e §6º, Art. 13 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, a nomeação em caráter efetivo para a Reitoria do IFC, do candidato ao cargo de Auditor, **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA**, feita através da Portaria nº 258/2010, de 29/04/2010, publicada no DOU de 30/04/2010 e retificada no DOU de 04/05/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 474/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, de acordo com o §1º e §6º, Art. 13 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, a nomeação em caráter efetivo para o Campus Rio do Sul, da candidata ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Pedagogia, **GEYSA SPITZ ALCOFORADO DE ABREU**, feita através da Portaria nº 256/2010, de 29/04/2010, publicada no DOU de 30/04/2010 e retificada no DOU de 04/05/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 475/2010, DE 10 de JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **RAPHAEL THIAGO GERBA**, Ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1299651, CPF nº 005.804.399-33, CNH 00919515158, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 476/2010, DE 10 de JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **BERNARDO COUTO TANCREDO**, Ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1786366, inscrito no CPF sob o nº 767.954.709-20, CNH nº 02082700257, a conduzir o veículo oficial Spacefox, Placas MGN 1359.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 477/2010, DE 11 de JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074924/2010-28

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir desta data, o servidor **OTÁVIO PATRÍCIO NETTO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1779323, do Campus de Sombrio para o Campus de Araquari, de acordo

com o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 478/2010, DE 11 de JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074924/2010-28

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir desta data, a servidora **OLÍVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1788842, do Campus de Araquari para o Campus de Sombrio, de acordo com o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 479/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **DIOGENES DEZEN**, Matrícula nº 1756086, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006, emitido pela BIOSEG – Clínica de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. e Portaria IFC/Campus Concórdia nº 62, de 20/04/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 20/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 480/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20

% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **FRANCIELLI CORDEIRO ZIMERMANN**, Matrícula nº 1754772, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006, emitido pela BIOSEG – Clínica de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. e Portaria IFC/Campus Concórdia nº 62, de 20/04/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 20/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 481/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA**, Matrícula nº 1755182, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006, emitido pela BIOSEG – Clínica de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. e Portaria IFC/Campus Concórdia nº 62, de 20/04/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 20/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 482/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **WILSON JOSÉ MORANDI FILHO**, Matrícula nº 1642616, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Setor de Olericultura do Campus Camboriú, a partir de 01/01/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(a) servidor(a) **WILSON JOSÉ MORANDI FILHO**, Matrícula nº 1642616, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Laudo Pericial nº 005/DDAS/2006, de 05/04/2006, do Departamento de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor, da UFSC.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/01/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 483/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **MATEUS DE SOUZA**, Matrícula nº 1757354, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, no Setor de Horticultura do Campus Camboriú, a partir de 27/01/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(a) servidor(a) **MATEUS DE SOUZA**, Matrícula nº 1757354, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Laudo Pericial nº 005/DDAS/2006, de 05/04/2006, do Departamento de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor, da UFSC.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 27/01/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 484/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **PATRIC DOUGLAS GRISELI**, Ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1786359, inscrito no CPF sob o nº 010.569.690-08, CNH nº 03791772206, a conduzir o veículo oficial Spacefox, Placas MHG 1155.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 485/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a programação de férias da servidora **NÁDIA MACHADO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1203744, no período de 07/06/2010 a 01/07/2010, para o período de 02/08/2010 a 26/08/2010 e no período de 08/07/2010 a 16/07/2010 para o período de 08/11/2010 a 12/11/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 486/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095244/2010-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 487/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095238/2010-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **RODRIGO BOEING ALTHOF**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Retoria, por ser portador do Título de Especialista em Engenharia e Segurança do Trabalho, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 488/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093822/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, ao servidor **THIAGO LUIZ MORETTO**, Técnico em Alimentos e Laticínios do Campus de Concórdia, Matrícula nº 1667396, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2010, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento em Ação Empresarial – Desenvolvimento de Equipes Organizacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 489/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **LENARA BERNIERI**, Matrícula nº 1757309, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, no Setor de Suinocultura do Campus Camboriú, a partir de 01/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(a) servidor(a) **LENARA BERNIERI**, Matrícula nº 1757309, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Laudo Pericial nº 005/DDAS/2006, de 05/04/2006, do Departamento de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor, da UFSC.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 490/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a programação de férias da servidora ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2445613, com lotação no Campus Concórdia, no período de 28/06/2010 a 23/07/2010, para o período de 12/07/2010 a 30/07/2010 e no período de 01/12/2010 a 19/12/2010 para o período de 06/12/2010 a 31/12/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 491/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o servidor ANSELMO ELIAS DALSENTER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 1101823, do Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Planejamento da Reitoria, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 492/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o servidor **ANSELMO ELIAS DALSENTER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 1101823, para o Cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças da Reitoria, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 493/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o servidor **MÁRCIO RAMPELOTTI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1102087, para o Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Planejamento da Reitoria, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 494/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, a servidora **FLÁVIA REGINA BACK**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1581026, do Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Planejamento e Finanças da Reitoria, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

PORTARIA Nº 495/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora **FLÁVIA REGINA BACK**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1581026, para o Cargo de Chefe do Setor de Compras e Licitações da Reitoria, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 496/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, a servidora **KÁTIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1101827, do Cargo Comissionado de Pesquisadora Institucional da Reitoria, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 497/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora **NICOLE PASINI TREVISOL**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 1786444, para o Cargo de Pesquisadora Institucional da Reitoria, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 498/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, a servidora **DANIELA KOSTER**, ocupante do cargo de Lavadeiro, Matrícula nº 1213978, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Comunicação e Eventos, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 499/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora **DANIELA KOSTER**, ocupante do cargo de Lavadeiro, Matrícula nº 1213978, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Comunicação e Eventos, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 500/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o servidor **WALTER SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106331, para o Cargo Comissionado de Diretor de Implantação do Campus Blumenau, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

PORTARIA Nº 501/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095011/2010-45,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **ANDRESSA THAÍS SCHWINGEWL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1609901, a partir de 15/06/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o período de 22/11/2010 a 03/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 502/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095031/2010-16,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir desta data, o(a) servidor(a) **RUBIA RAQUEL LUVIZÃO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1756829, com lotação na Reitoria do IFC, para o Campus Araquari, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 503/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095031/2010-16,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir desta data, o(a) servidor(a) **ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760059, com lotação no Campus Videira, para o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 504/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093004/2010-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **SEBASTIÃO GALVÃO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0706586, com lotação no Campus Rio do Sul, no período de 07 de junho de 2010 a 04 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/20096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 505/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, ao(a) Servidor(a) **MIGUEL NECKEL MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Sombrio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Nível Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2010, por ter concluído o Curso de Qualidade nas Relações Humanas, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 506/2010, DE 16 de JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **RODRIGO BOEING ALTHOF**, Ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 1789080, CPF nº 027.316.212-18, CNH 02731621218, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 507/2010, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do(a) Servidor(a) **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula nº 1786858, com lotação no Campus Videira, a partir de 18 de maio de 2010, conforme processo nº 23000.095255/2010-28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 508/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095063/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir desta data, o(a) servidor(a) **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1660945, com lotação no Campus Videira, para a Reitoria do IFC, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 509/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095062/2010-77, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir desta data, o(a) servidor(a) ORLANDO BIF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1760406, com lotação no Campus Videira, para a Reitoria do IFC, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 510/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095260/2010-31, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vago, a partir de 22/06/2010, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0831322, ocupado por **JEAN CARLOS GETASSI**, Matrícula nº 1754362, Classe DI, Nível 1, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, de acordo com o inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 511/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095261/2010-85, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 18/06/2010, a servidora **PATRICIA DE FREITAS BOLSI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Química, código da vaga nº 0833519, matrícula SIAPE nº 1766076, lotada no Campus Videira, com base no Agravo de Instrumento nº 0007172-92.2010.404.0000/SC, Processo Originário nº 5000023-73.2010.404.7205/SC.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 512/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art 1º- DESIGNAR as servidoras **JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1453320 e **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1101402, para comporem a Comissão responsável pela seleção das solicitações de Remoção Interna, em atendimento ao sub item 4.1, do Item 4, do Edital nº 44/2010, de 07/06/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 513/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 20 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074908/2010-35, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação ao(a) Servidor(a) **SILVANA COLARES LÚCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula 1563290, da Classe DII, Nível 3, para a Classe DIII 1, em razão de obtenção do Título de Mestre em Educação, conforme inciso § 4º do Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, bem como Conceder

Retribuição por Titulação de Mestrado, de acordo com Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 514/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095064/2010-66, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 21/06/2010, o(a) servidor(a) **TATIANA ROSSI**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1754185, com lotação no Campus Concórdia, para Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 515/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus CÂMBORIÚ, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 16/GR/2010, de 31/05/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código da vaga |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| ÁGATA REGIANE QUISSINI | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Pedagogia | DI 1 | 0839483 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 516/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095264/2010-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação à servidora **THIANNE DURAND MUSSOI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 517/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008,

Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus ARAQUARI, o candidato abaixo relacionado,

aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 30/GR/2010, de 21/06/2010, publicada no DOU de 22/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código da vaga |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| BENJAMIM TEIXEIRA | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Aquicultura | DI 1 | 0839492 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

PORTARIA Nº 518/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus ARAQUARI, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 19/GR/2010, de 31/05/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código da vaga |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| DANIELE CRISTINA DA SILVA KASAMA | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Zootecnia, Produção Animal e Nutrição Animal | DI 1 | 0839485 |
| ROBILSON ANTONIO WEBER | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Zootecnia, Produção Animal e Nutrição Animal | DI 1 | 0839486 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 519/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus ARAQUARI, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 20/GR/2010, de 31/05/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código da vaga |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| MEHRAN MISAGHI | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Informática | DI 1 | 0839493 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 520/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus ARAQUARI, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 29/GR/2010, de 21/06/2010, publicada no DOU de 22/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código da vaga |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| MARLISE POMPEO CLAUS | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Medicina Veterinária | DI 1 | 0839498 |
| DANILO TANCLER STIPP | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Medicina Veterinária | DI 1 | 0839499 |
| DEOLINDA MARIA VIEIRA FILHA CARNEIRO | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Medicina Veterinária | DI 1 | 0839500 |
| SIMONE MACHADO PEREIRA | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Medicina Veterinária | DI 1 | 0839501 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 521/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus ARAQUARI, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 28/GR/2010, de 21/06/2010, publicada no DOU de 22/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código da vaga |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| DELANO DIAS SCHLEDER | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Biologia | DI 1 | 0839488 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 522/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus ARAQUARI, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 27/GR/2010, de 21/06/2010, publicada no DOU de 22/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código da vaga |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| CLODOALDO JOSÉ FIGUEREDO | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matemática | DI 1 | 0839489 |
| ROBERTA SUERO | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matemática | DI 1 | 0839490 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 523/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus ARAQUARI, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 25/GR/2010, de 21/06/2010, publicada no DOU de 22/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código da vaga |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Física | DI 1 | 0839491 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 524/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no

DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus ARAQUARI, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 26/GR/2010, de 21/06/2010, publicada no DOU de 22/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código da vaga |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| MARLI FÁTIMA VICK VIEIRA | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa | DI 1 | 0839495 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 525/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus ARAQUARI, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 23/GR/2010, de 09/06/2010, publicada no DOU de 10/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código da vaga |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| NARACELIS POLETTI | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Produção Vegetal | DI 1 | 0839502 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 526/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus ARAQUARI, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 22/GR/2010, de 09/06/2010, publicada no DOU de 10/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/ Padrão | Código da vaga |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| CASEMIRO JOSÉ MOTA | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Ciências Sociais | DI 1 | 0839497 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 527/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus ARAQUARI, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 24/GR/2010, de 09/06/2010, publicada no DOU de 10/06/2010, em regime de Dedicaco Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nvel/ Padro | Cdigo da vaga |
|---------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| JONI STOLBERG | 702001 – Professor do Ensino Bsico, Tcnico e Tecnolgico – Qumica | DI 1 | 0839987 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 528/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus ARAQUARI, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue.:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nvel/ Padro | Cdigo da vaga |
|--------------------|------------------|-------------------------|-------------------|
| LUIZ ANTONIO NAIBO | 701009 – Auditor | EI 01 | 0827404 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 529/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus SOMBRIO, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue::

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/ Padrão | Código da vaga |
|-------------------------|------------------|-------------------------|-------------------|
| ADONILTON LUIZ PIZZATTO | 701009 – Auditor | EI 01 | 0827405 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 530/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus RIO DO SUL, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue::

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/ Padrão | Código da vaga |
|---------------------------|----------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| MARILUCI ALMEIDA DA SILVA | 701058-Pedagogo/Orientador Educacional | EI 01 | 0829421 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 531/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus Avançado de IBIRAMA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue::

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/ Padrão | Código da vaga |
|-------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------|
| GUILHERME ABRAHAM PERES | 701001 – Administrador | EI 01 | 0826795 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 532/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095278/2010-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Regime de Dedicção Exclusiva – DE, do servidor **EDUARDO JOÃO MORO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, a partir de 18 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 533/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093268/2010-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Regime de Dedicção Exclusiva – DE, do servidor **JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, a partir de 26 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 534/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095274/2010-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Regime de Dedicção Exclusiva – DE, do servidor **ALVARO VARGAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, a partir de 09 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller **Reitor**

PORTARIA Nº 535/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095273/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Regime de Dedicção Exclusiva – DE, do servidor **JULIANO CÉSAR DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, a partir de 10 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 536/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095254/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, ao servidor **THIAGO LUIS MORETTO**, matrícula nº 1667396, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios do Campus Concórdia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, passando do Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 537/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095268/2010-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, à servidora **EZÍDIA VIEIRA**, matrícula nº 1159142, ocupante do cargo Contínuo do Campus Camboriú, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, passando do Padrão de Vencimento 12 para 13, com efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 538/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095266/2010-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao servidor **MARCELO FERNANDO RAUBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, Classe DI, Nível 01, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 539/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095265/2010-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **DANÚBIA VEGINI**, ocupante do cargo de Contador, lotada no Campus Camboriú, por ser portadora do título de Especialista em Estratégia e Cenários no ambiente das Organizações, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 540/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093338/2010-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Campus Rio do Sul, por ser portadora do título de Especialista em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 541/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093825/2010-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **ELISABETE DAS BICHAS LOPES**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotada no Campus Concórdia, por ser portadora do título de Especialista em Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Informação em Ciência e Tecnologia, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 542/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093316/2010-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **FÁBIO LUIS TOMM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1665659, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 543/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093317/2010-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **TIAGO BOECHEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1666280, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 544/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095272/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao servidor **JULIANO CÉSAR DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 01, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 545/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Reitoria, inscrito no CPF sob nº 043.433.029-97, CNH nº 04313055660, a conduzir o veículo oficial Spacefox, Paca MGN 1359.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 546/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095284/2010-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vago, a partir de 24/06/2010, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0349010, ocupado por **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, Matrícula nº 1098376, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 9, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, de acordo com o inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de nomeação em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 547/2010, DE 25 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANANDRA GORGES**, Administradora, Matrícula nº 1786304, lotada na Reitoria, para integrar a Comissão de Concurso Público a que se refere a Portaria nº 242 de 08/04/2010,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 548/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095267/2010-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, ao servidor **EDIELIS ELEODORO TEIXEIRA**, matrícula nº 1159385, ocupante do cargo de Pintor de Construção Cênica e Painéis do Campus Camboriú, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, passando do Padrão de Vencimento 12 para 13, com efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 549/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095263/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, à servidora **MARIA ANGÉLICA DE MORAES ASSUMÇÃO PIMENTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro do Campus de Camboriú, Matrícula nº 1105801, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2010, por ter concluído o curso de Administração Hospitalar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 550/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.074936/2010-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, à servidora **ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do Campus de Sombrio, Matrícula nº 1105047, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 08, do Nível de Capacitação II para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2010, por ter concluído o curso Práticas Pedagógicas na Diversidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 551/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093339/2010-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao servidor **RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutor, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 552/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095289/2010-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao servidor **ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestre, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 553/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095285/2010-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus de Videira, por ser portadora do título de Especialista em Formação para o Magistério Superior em Geopolítica e Educação Ambiental, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 554/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095287/2010-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **VERÔNICA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus de Videira, por ser portadora do título de

Especialista em Educação Infantil e Séries Iniciais, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 555/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095288/2010-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao servidor **ANDRÉ RICARDO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Avançado de Luzerna, por ser portador do título de Bacharel em Ciências da Computação, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 556/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095247/2010-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora **ALAIR DIMER PEJARA**, Matrícula nº 0697792, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código da Vaga 0448080, Classe DIII 2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 557/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093849/2010-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Concórdia, Matrícula nº 1667886, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 558/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093848/2010-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **SANDRA ELIZABET BAZANA NONENMACHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Concórdia, Matrícula nº 1668342, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 559/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093847/2010-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **REJANE MARGARETE SCHAEFER KALSING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Concórdia, Matrícula nº 1551716, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 560/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093846/2010-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **GINIANI CARLA DORS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Concórdia, Matrícula nº 1623987, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 561/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o período de férias do servidor **ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1156809, no período de 12 a 26/07/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - REPROGRAMAR novo período de usufruto para os dias 23/08/2010 a 06/09/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 562/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095286/2010-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Videira, por ser portadora do título de Especialista em Formação para o Magistério Superior, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 563/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074373/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) **Daniel Fachini**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1756016, lotado(a) no campus Videira, por ser portador(a) do título de Licenciatura em Química, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 113, de 17/02/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 564/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074366/2010-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) **Thais Rabello Martins**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1756033, lotado(a) no campus Araquari, por ser portador(a) do título Licenciada em Letras, habilitação em Língua Francesa e Literatura Francesa, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 135, de 26/02/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 565/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **RAPHAEL THIAGO GERBA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1299651, CPF: 005.840.399-33, para atuar como responsável pela fiscalização do Contrato nº 043/2010, Contratado: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA., Objeto: Prestação de Serviços de Emissão de Passagens Aéreas e Rodoviárias do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 566/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009 e, considerando a Lei nº 8.666/93 e Legislações Suplementares,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **FLÁVIA REGINA BACK**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1581026; **MÁRCIO RAMPELOTTI**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1102087, **BERNARDO COUTO**, Administrador, Matrícula nº 1786366, **FABIANO OLIVEIRA**, Administrador, Matrícula nº 1544954, **PATRIC GRISELLI**, Administrador, Matrícula nº 1786359, **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula 1660948, **DIORGES EVANDRO GUESSI**, Engenheiro Civil, Matrícula 1757009 e **MARCELO BRADACZ LOPES**, Arquiteto e Urbanista, Matrícula 1754373, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal Catarinense, para o Exercício de 2010

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 048/2010, de 08/02/2010.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 567/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009 e, considerando a Lei nº 8.666/93 e Legislações Suplementares,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **FLÁVIA REGINA BACK**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1.581.026 e **MÁRCIO RAMPELOTTI**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1102087 como PREGOEIROS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores **BERNARDO COUTO**, Administrador, Matrícula nº 1786366, **FABIANO OLIVEIRA**, Administrador, Matrícula nº 1544954, **PATRIC GRISELLI**, Administrador, Matrícula nº 1786359, **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula 1660948, para compor equipe de apoio aos PREGOEIROS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 3º - Tornar sem efeito, a partir desta data, Portaria nº 049/2010, de 08/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 568/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095312/2010-79, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 22/06/2010, a servidora **KELLY ROSE GROSSI OLIVEIRA**, Matrícula nº 1758291, ocupante do cargo de Administrador do Instituto Federal Catarinense, código da vaga 0826771, com lotação no Campus Camboriú, de acordo com o Art. 33, inciso I e Art. 34 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 569/2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **WALTER SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106331, CPF nº 245.092.059-53, CNH 01591919503, a conduzir os veículos oficiais, modelo Spacefox, Pacas MGN 1359 e MHG 1595.

Art. 2º - Esta Portaria entra a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 570/2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093750/2010-01, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, à servidora **LOURDES THOMAZ TISCHER**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada no Campus de Concórdia, Matrícula nº 0049125, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 24/11/2010 a 23/12/2010, referente ao período aquisitivo de 09/04/2001 a 08/12/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 571/2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093791/2010-99, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, ao servidor **CÉLIO PAULO ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus de Concórdia, Matrícula nº 0049143, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 10/07/2010 a 08/10/2010, referente ao período aquisitivo de 15/12/2001 a 14/12/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 572/2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095311/2010-24, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, da servidora **NEUSA STEINER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1704089, no período de 31/06/2010 a 03/07/2010 (incluindo trânsito), com ônus limitado, a fim apresentar trabalho de “Conservación de Germoplasma para el Mejoramiento de Cultivos Vegetales”, no Programa Centro Brasil Argentina de Biotecnología (CABBIO), fomentado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, a realizar-se na Universidade de Buenos Aires – Argentina, de acordo com Art. 95 da Lei nº 8.112, Art. 1º do Decreto 1.387/95 e At. 1º, inciso II do Decreto nº 91.800/85.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 573/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009 e considerando o que consta no processo nº 23000.095310/2010-80, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação à servidora **FLAVIANE PREDEBON TITON**, matrícula nº 1786868, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 574/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009 e considerando o que consta no processo nº 23000.095305/2010-77, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao servidor **MARCOS HENRIQUE BARRETA**, matrícula nº 1786862, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 575/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009 e considerando o que consta no processo nº 23000.095309/2010-55, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao servidor **ÁLVARO VARGAS JÚNIOR**, matrícula nº 1786895, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 576/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009 e considerando o que consta no processo nº 23000.095297/2010-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao servidor **ADRIANO HEIS**, matrícula nº 1571816, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente

à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 577/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009 e considerando o que consta no processo nº 23000.095300/2010-44, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, matrícula nº 1681194, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 578/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009 e considerando o que consta no processo nº 23000.095298/2010-11, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, matrícula nº 1681194, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, com lotação no Campus Videira, a partir de 27 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 579/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009 e considerando o que consta no processo nº 23000.095245/2010-92, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do servidor **ADRIANO HEIS**, matrícula nº 1571816, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, com lotação no Campus Videira, a partir de 26 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 580/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus Avançado de SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 22/GR/2010, de 09/06/2010, publicada no DOU de 10/06/2010, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código da vaga |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXÃO | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Ciências Sociais | DI 1 | 0843980 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 581/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus Avançado de SÃO FRANCISCO DO SUL, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 20/GR/2010, de 31/05/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Código da vaga |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| EDUARDO DA SILVA | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Informática | DI 1 | 0843981 |
| ADAMÔ DAL BERTO | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Informática | DI 1 | 0843982 |
| ALDELIR FERNANDO LUIZ | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Informática | DI 1 | 0843983 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 582/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus Avançado de SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 26/GR/2010, de 18/06/2010, publicada no DOU de 22/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código da vaga |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa | DI 1 | 0843984 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 583/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta 06/GR/2010, de 19/04/2010, publicada no DOU de 20/04/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código da vaga |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| ÂNGELO AGUSTO FROZZA | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Banco de Dados | DI 1 | 0839482 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 584/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus RIO DO SUL, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código da vaga |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| MARILANE MARIA WOLFF PAIM | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Pedagogia | DI 1 | 0839025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 585/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Código da vaga |
|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA | 701009 – Auditor | EI 01 | 0827406 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 586/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação na REITORIA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48/IFC/2009 de 25/05/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através do Edital nº 7 de 28/10/2009, publicado no DOU de 10/11/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Código da vaga |
|-----------------------|-------------------|---------------------|----------------|
| LILIAN CAMPAGNIN LUIZ | 701015 - Contador | EI 01 | 0528021 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 587/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria Ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus VIDEIRA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 4 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Código da vaga |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|----------------|
| IGOR REGALIN | 701200 – Assistente em Administração | DI 01 | 0831322 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 588/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria Ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48/IFC/2009 de 25/05/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através do Edital nº 07 de 28/10/2009, publicado no DOU de 10/11/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

| | | | |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------|----------------|
| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Código da vaga |
| ERNANI JOSÉ FORTUNATO LISBÕA ENKE | 701001 - Administrador | EI 01 | 0826771 |

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 589/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Banco de Dados, **LEONARDO TAGLIETTI**, feita através da Portaria nº 362/2010, de 21/05/2010, publicada no DOU de 24/05/2010, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, de acordo com o §1º e §6º, Art. 13 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 590/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a programação de férias do servidor **IVAR ANTONIO SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1525749, no período de 30/06/2010 a 30/07/2010, para os períodos de 12/07/2010 a 30/07/2010 e 17/09/2010 a 30/09/2010, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 586, de 30/06/2010, publicada no DOU de 01/07/2010, Seção 2, página 21, que nomeou a candidata LILIAN CAMPAGNIN LUIZ, na coluna “código da vaga” onde se lê: “0528021”, leia-se: “0828021”.

RETIFICAÇÃO

Na Retificação da Portaria nº 362/2010, publicada no DOU 18/06/2010, seção 2, página 19, na coluna “Jornada de Trabalho”, ONDE SE LÊ:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Jornada de Trabalho | Código da vaga |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Banco de Dados | DI 1 | 40 horas | 0839472 |

LEIA-SE:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Jornada de Trabalho | Código da vaga |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Banco de Dados | DI 1 | Dedicação Exclusiva | 0839472 |

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 362, de 21/05/2010, publicada no DOU de 24/05/2010, Seção 2, página 15, na coluna de Código da Vaga, ONDE SE LÊ:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Jornada de Trabalho | Código da vaga |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Banco de Dados | DI 1 | 40 horas | 0839466 |

LEIA-SE:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/ Padrão | Jornada de Trabalho | Código da vaga |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|
| ROGÉRIO GONÇALVES BITENCOURT | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Banco de Dados | DI 1 | 40 horas | 0839472 |

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 278/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o(a) servidor(a) CLAUDINEI ZUNINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1102089, para Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 279/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o(a) servidor(a) KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1101827, para o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 280/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o(a) servidor(a) LAURI JOÃO MARCONATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1277867, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Ensino, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 281/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1006944, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Assistência ao Educando, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 282/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o(a) servidor(a) MAICON FONTANIVE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 2379349, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Produção e Pesquisa, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 283/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o(a) servidor(a) ADELAR BENETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 49133, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Administração e Finanças, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 284/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o servidor ALCEU LUIZ ROSA, ocupante do cargo de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 49123, para a Função Gratificada de Coordenador-Geral de Infraestrutura e Serviços, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 285/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no

Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, Matrícula SIAPE nº 1215014, para a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 286/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 19/05/2010, o(a) servidor(a) JUCELINO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Matrícula nº 1104080, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 287/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 19/05/2010, o(a) servidor(a) EDGAR CESAR GIORDANI, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula nº 1454339, da Função Gratificada de Substituto do Chefe da Seção de Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 288/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/05/2010, o(a) servidor(a) JUCELINO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Matrícula nº 1104080, para a Função Gratificada de Coordenador de Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 289/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/05/2010, o(a) servidor(a) EDGAR CESAR GIORDANI, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula nº 1454339, para a Função Gratificada de Substituto do Coordenador de Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 290/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 19/05/2010, o(a) servidor(a) JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1312626, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Integração Escola Comunidade, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 291/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 20/05/2010, o(a) servidor(a) JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1312626, para Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Extensão, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 292/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 19/05/2010, o(a) servidor(a) REJANE MARGARETE SCHEFER KALSING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1551716, do Cargo Comissionado de Substituto do Coordenador-Geral de Integração Escola Comunidade, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 293/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 20/05/2010, o(a) servidor(a) JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1551251, para o Cargo Comissionado de Substituto do Coordenador-Geral de Extensão, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 294/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 19/05/2010, o(a) servidor(a) LEONIL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula nº 1104269, do Cargo Comissionado de Substituto do Coordenador-Geral de Assistência ao Educando, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 295/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 19/05/2010, o(a) servidor(a) JOSÉ JUSCELINO DE OLIVIERA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1095425, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico do Pólo de Abelardo Luz, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 296/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 19/05/2010, o(a) servidor(a) JOSÉ JUSCELINO DE OLIVIERA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1095425, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Educação, Produção e Pesquisa da Zootecnia III, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 297/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o servidor MOACIR GUBERT TAVARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1332708, do Cargo Comissionado de Substituto do Diretor Geral, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 298/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o servidor CLAUDINEI ZUNINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1102089, para o Cargo Comissionado de Substituto do Diretor Geral, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 299/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o servidor LAURI MARCONATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1277867, do Cargo Comissionado de Substituto do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 300/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o servidor LAURI MARCONATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1277867, para o Cargo Comissionado de Substituto do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 301/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, a servidora EMÍLIA CRISTINA SCHLEMPER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1203789, do Cargo Comissionado de Substituta do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 302/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o servidor ADELAR BENETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 49133, do Cargo Comissionado de Substituto da Coordenação Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 303/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o servidor ADELAR BENETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 49133, para o Cargo Comissionado de Substituto do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 304/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, a servidora ELIZETE NIENCKOTTER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1609585, para o Cargo Comissionado de Substituta da Coordenação Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 305/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o servidor GILMAR PAULINHO TRICHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1164290, do Cargo Comissionado de Substituto da Coordenação Geral de Ensino, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 306/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o servidor GILMAR PAULINHO TRICHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1164290, para o Cargo Comissionado de Substituto da Coordenação Geral de Ensino, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 307/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o servidor MAICON FONTANIVE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 2379349, do Cargo Comissionado de Substituto da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 308/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, a servidora ONILDE BRUGNEROTTO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1203779, para o Cargo Comissionado de Substituto da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 309/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o servidor SÉRGIO LUIS KREUSCH, ocupante do cargo de Operador de Máquina Agrícola, Matrícula nº 1205451, do Cargo Comissionado de Substituto da Coordenação Geral de Infra-Estrutura e Serviços, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 310/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, o servidor CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1607729, para o Cargo Comissionado de Substituto da Coordenação Geral de Infra-Estrutura e Serviços, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 311/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o servidor SÉRGIO CAMPESTRINI, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1453069, do Cargo Comissionado de Substituto da Coordenação Geral de Assistência ao Educando, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 312/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/06/2010, a servidora GEOVANA BLUNING PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula nº 1203760, para o Cargo Comissionado de Substituto da Coordenação Geral de Assistência ao Educando, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 313/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1102092, da Função Gratificada de Substituto do Chefe de Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 314/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1102092, para a Função Gratificada de Substituto do Chefe de Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 315/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, a servidora KÁTIA REGINA KOERICH FRONZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1106342, da Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Pedagógico, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 316/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora KÁTIA REGINA KOERICH FRONZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1106342, para a Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Pedagógico, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 317/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor SÉRGIO CAMPESTRINI, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1453069, da Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento ao Educando, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 318/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor JORGE LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 1454355, da Função Gratificada de Substituto da Coordenação de Acompanhamento ao Educando, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 319/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora GIOVANA BLUNING PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula nº 1203760, para a Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento ao Educando, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 320/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, a servidora ANA MARISTELA OLAPALOSKI PIEDADE, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 1536947, da Função Gratificada de Cadastrador Institucional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 321/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora ANA MARISTELA OLAPALOSKI PIEDADE, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 1536947, para a Função Gratificada de Cadastrador Institucional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 322/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial

da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor EVERTON EDUARDO LOPES DIAS JUFFO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1537395, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 323/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor EVERTON EDUARDO LOPES DIAS JUFFO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1537395, para a Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 324/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507972, para a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 325/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507972, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 326/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora SÔNIA REGINA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia, Matrícula nº 1757038, para a Função Gratificada de Coordenador de Ensino Superior, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 327/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora JUDITE FELIPONI, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1203783, para a Função Gratificada de Coordenador de Recursos Humanos, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 328/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, a servidora JUDITE FELIPONI, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1203783, da Função Gratificada de Coordenador de Recursos Humanos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 329/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor ROGÉRIO KRAUSE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1523080, da Função Gratificada de Coordenador de Registros Escolares, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 330/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor ROGÉRIO KRAUSE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1523080, para a Função Gratificada de Coordenador de Registros Escolares, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 331/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor ALEXANDRE VANZUITA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1764188, para a Função Gratificada de Coordenador-Geral de Assistência ao Educando, do Campus Videira, Código FG-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 332/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor ADRIANO BECKER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1602832, da Função Gratificada de Substituto da Coordenação de Registros Escolares, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 333/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, a servidora ANITA KUHNNEN ALEXANDRE, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 3117012, da Função Gratificada de Coordenador do Setor de Alimentação e Nutrição, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 334/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora ANITA KUHNNEN ALEXANDRE, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 3117012, para a Função Gratificada de Coordenador do Setor de Alimentação e Nutrição, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 335/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, a servidora ROSANGELA DOLORES GARZO SCHNEIDER, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1207933, da Função Gratificada de Substituto do Coordenador do Setor de Alimentação e Nutrição, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 336/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, a servidora VALÉRIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1667740, da Função Gratificada de Coordenador da Unidade de Auditoria Interna, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 337/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora VALÉRIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1667740, para a Função Gratificada de Coordenador da Unidade de Auditoria Interna, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 338/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora EMÍLIA CRISTINA SCHLEMPER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1203789, para a Função Gratificada de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 339/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1102092, da Função Gratificada de Coordenador de Processamento de Dados, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 340/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1102092, da Função Gratificada de Coordenador de Processamento de Dados, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 341/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor HYLSON VESCOVI NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1510001, da Função Gratificada de Substituto da Coordenação de Processamento de Dados, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 342/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor MARCOS CÉSAR FRANZÃO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1452878, da Função Gratificada de Coordenador de Produção, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 343/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor ANTÔNIO LUIZ TRAMONTIM, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 15133317, da Função Gratificada de Substituto da Coordenação de Produção, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 344/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, a servidora ELIZETE NIENCKOTTER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1609585, da Função Gratificada de Coordenador de Compras e Licitação, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 345/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora ELIZETE NIENCKOTTER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1609585, para a Função Gratificada de Coordenador de Compras e Licitação, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 346/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1607729, da Função Gratificada de Substituto da Coordenação de Compras e Licitação, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 347/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1607729, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviços de Apoio, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 348/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor JOÃO BATISTA RÉUS ÁVILA DUARTE, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 1157670, da Função Gratificada de Coordenador do Setor de Veículos Oficiais, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 349/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor OSVALDO BLUNING, ocupante do cargo de Tratorista, Matrícula nº 2174058, da Função Gratificada de Substituto do Coordenador do Setor de Veículos Oficiais, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 350/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor SÉRGIO LUIS KREUSCH, ocupante do cargo de Operador de Máquina Agrícola, Matrícula nº 12051451, da Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 351/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 31/05/2010, o servidor SÉRGIO LUIS KREUSCH, ocupante do cargo de Operador de Máquina Agrícola, Matrícula nº 12051451, para a Função Gratificada de Coordenador do Almoxarifado, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 352/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, a servidora ONILDE BRUGNEROTTO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1203779, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Zootecnia III, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 353/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora ONILDE BRUGNEROTTO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1203779, para a Função Gratificada de Coordenadora de Produção, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 354/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor EDER FAVRETTO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1584420, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Zootecnia I, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 355/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor EDER FAVRETTO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1584420, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio a Pesquisa, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 356/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor JORGE LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 1454355, da Função Gratificada de Assessor do Diretor Geral, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 357/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor ERNANI JOSÉ FORTUNATO LISBOA ENKE, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1753773, para a Função Gratificada de Assessor do Diretor Geral, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 358/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, a servidora SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1586445, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Pedagógico, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 359/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1586445, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Pedagógico, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 360/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, a servidora NARA MILBRATH DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1667822, da Função Gratificada de Substituta do Chefe da Seção de Apoio Pedagógico, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 361/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor ADRIANO BECKER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1602832, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Artísticas e Culturais, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 362/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor ADRIANO BECKER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1602832, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Artísticas e Culturais, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 363/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507972, para a Função Gratificada de Substituto do Chefe da Seção de Atividades Artísticas e Culturais, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 364/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor MAICON FERNANDO DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1753555, da Função Gratificada de Chefe da Seção Especial de Relações Empresariais e Marketing, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 365/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor MAICON FERNANDO DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1753555, para a Função Gratificada de Chefe da Seção Especial de Relações Empresariais e Marketing, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 366/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor HELMUTH DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servente de Obras, Matrícula nº 1102091, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Carpintaria, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 367/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor HELMUTH DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servente de Obras, Matrícula nº 1102091, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Obras e Manutenção, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 368/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial

da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, a servidora ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula nº 1761694, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Supervisão Pedagógica, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 369/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula nº 1761694, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Supervisão Pedagógica, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 370/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor VOLNEY ZUNINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1102090, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Lazer e Recreação, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 371/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor VOLNEY ZUNINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1102090, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Lazer e Recreação, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 372/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, a servidora VALENTINA PIRAGIBE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1585861, da Função Gratificada de Substituto do Chefe da Seção de Lazer e Recreação, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 373/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1755105, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Eventos, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 374/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1755105, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Eventos, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 375/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1671422, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 376/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1671422, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 377/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor OSMAR GUTJAHN, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Matrícula nº 1207016, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Carpintaria, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 378/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor OSMAR GUTJAHN, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Matrícula nº 1207016, da Função Gratificada de Substituto do Chefe da Seção de Obras e Manutenção, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 379/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, a servidora ELENITA MARIA MARCHI ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula nº 1207936, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 380/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora ELENITA MARIA MARCHI ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula nº 1207936, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 381/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor ANTÔNIO LUIZ TRAMONTIN, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1513317, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Mecanização, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 382/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor ANTÔNIO LUIZ TRAMONTIN, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1513317, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mecanização, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 383/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor MARCELO FOSTER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1671416, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Agricultura III, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 384/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor MARCELO FOSTER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1671416, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Agricultura III, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 385/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor MARCOS CEZAR FRANZÃO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1452878, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Agricultura II, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 386/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor MARCO VINICIUS DA SILVA GRANEZ, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1755264, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Laticínios, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 387/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial

da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor MARCO VINICIUS DA SILVA GRANEZ, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1755264, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Zootecnia III, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 388/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor JOSÉ GREGÓRIO VOLPATO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1667775, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Zootecnia II, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 389/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor JOSÉ GREGÓRIO VOLPATO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1667775, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Zootecnia II, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 390/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor MARCOS KRAMER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1786999, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Zootecnia I, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 391/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor JOÃO BATISTA RÉUS ÁVILA DUARTE, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 1157670, para a Função Gratificada de Coordenador do Setor de Veículos Oficiais, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 392/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, a servidora MARISA ETEL MAAS, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula nº 1103848, da Função Gratificada de Coordenador da Subsecretaria da Unidade Urbana, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 393/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, a servidora MARISA ETEL MAAS, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula nº 1103848, da Função Gratificada de Coordenador da Subsecretaria da Unidade Urbana, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 394/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor NILTON SEGUNDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1101826, da Função Gratificada de Coordenador Administrativo da Unidade Urbana, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 395/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2010, o servidor NILTON SEGUNDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1101826, para a Função Gratificada de Coordenador Administrativo da Unidade Urbana, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 396/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 23/05/2010, o(a) servidor(a) DIRCEU RIGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1104310, da Função Gratificada de Coordenador de Logística de Compras e Acompanhamento de Processos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 397/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 24/05/2010, o(a) servidor(a) DIRCEU RIGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1104310, para a Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 398/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 24/05/2010, o(a) servidor(a) VALMIR DAGOSTIM, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Matrícula nº 1106602, da Função Gratificada de Coordenador de Transportes, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 399/2010, DE 25 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 11/06/2010, o servidor ORLANDO BIF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1760406, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, do Campus Videira, Código FG-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 400/2010, DE 25 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 11/06/2010, o servidor LEANDRO PADILHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1660948, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 401/2010, DE 25 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 11/06/2010, o servidor LEANDRO PADILHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1660948, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Setor de Patrimônio, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 402/2010, DE 25 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 11/06/2010, o servidor ORLANDO BIF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1760406, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Setor de Almoxarifado, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 403/2010, DE 25 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 11/06/2010, o servidor THALES FELLIPE GUILL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754685, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 404/2010, DE 25 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 23/06/2010, o servidor HORALDO ANTONIO BRANDALISE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1098376, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Videira, Código CD-03, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 405/2010, DE 25 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 24/06/2010, o servidor HORALDO ANTONIO BRANDALISE, ocupante do cargo de Administrador, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Videira, Código CD-03, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 406/2010, DE 25 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 22/06/2010, o servidor JUSTINO JOSÉ DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 1159155, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoarifado, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Augusto Vítório Servelin
Diretor-Geral
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 407/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 14/06/2010, o servidor DILMO RODRIGUES, ocupante do cargo de Carpinteiro, Matrícula nº 1103868, para a Função Gratificada de Substituto do Coordenador do Setor de Almoarifado, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL Nº 43, de 01 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93, torna publica a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

| Campus | Campo de Conhecimento | Regime de Trabalho | Nº de vagas | Requisitos |
|----------|-----------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Araquari | Química | 40 | 01 | - Licenciatura em Química ou; - Bacharel em Química ou Engenharia Química. |

As inscrições serão realizadas no período de 07/06/2010 a 14/06/2010, das 10h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria: IFC–Araquari – <http://ifc-araquari.edu.br>, fone (47) 38037200 (Rodovia BR 280, Km 27, Araquari/SC, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

EDITAL Nº 47, DE 10 DE JUNHO DE 2010

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 29/2010, PUBLICADO NO DOU DE 23/04/2010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

EDITAL Nº. 029/2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Cláudio Adalberto Koller, torna pública a retificação do Edital 029/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2010.

No item 5.18.10. onde se lê “O sorteio dos conteúdos para a prova de Desempenho Didático será feito às 8 horas do dia anterior à realização da prova...” leia-se “O sorteio dos conteúdos para a prova de Desempenho Didático será feito às 11 horas do dia anterior à realização da prova...”

Os demais itens e anexos do Edital nº 029/2010 permanecem inalterados.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

EXTRATO DE EDITAL Nº 47, de 14 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93, torna publica a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

| Campus | Campo de Conhecimento | Regime de Trabalho | Nº de vagas | Requisitos |
|----------|-----------------------|--------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Camboriú | Língua Portuguesa | 40 | 01 | Licenciatura Plena em Letras/Português com experiência em Magistério, de no mínimo dois anos. |

As inscrições serão realizadas no período de 15/06/2010 a 22/06/2010, das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria: IFC – Camboriú – fone: (47) 2104 0800 (Rua Joaquim Garcia s/n -Centro – cx Postal 16- CEP 88340–000- Camboriú SC), mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro

(Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

EDITAL Nº 48, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 370/2008 – MPOG, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Araquari, instituído pelo Edital nº 33/2010, publicado no Diário Oficial da União de 04/05/2010, seção 3.

Área: Geografia – 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO FINAL |
|---------------|-----------------------------------|-----------------|
| 1º | FERNANDO DE FREITAS MACHADO | 8,95 |
| 2º | ROBERTA RAQUEL | 8,75 |
| 3º | ADILSON DE SOUZA MOREIRA | 8,35 |
| 4º | FÁBIO RENÉ FREITAS MENDONÇA FILHO | 8,25 |
| 5º | RODRIGO GRAF | 7,60 |
| 6º | LETÍCIA HAAK | 7,55 |

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

EXTRATO DE EDITAL Nº 52, de 25 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

| Campus | Campo de Conhecimento | Regime de Trabalho | Nº de vagas | Requisitos |
|----------|-----------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------------------|
| Camboriú | Física | 40 | 01 | Graduação em Física e experiência em Magistério |

As inscrições serão realizadas no período de 28/06/2010 a 30/06/2010, das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria: IFC – Camboriú –fone: (47) 2104 0800 (Rua Joaquim Garcia s/n -Centro – cx Postal 16- CEP 88340-000- Camboriú SC), mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

EDITAL Nº 53, DE 28 DE JUNHO DE 2010

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 29/2010, PUBLICADO NO DOU DE 23/04/2010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

EDITAL Nº. 029/2010

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Antonio Alir Dias Raitani Junior, torna pública a retificação do Edital 029/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2010.

No item 9.6.4. onde se lê “Se relativos aos resultados finais do Concurso Público - .” leia-se “O sorteio dos conteúdos para a prova de Desempenho Didático será feito às 11 horas do dia anterior à realização da prova...”

Os demais itens e anexos do Edital nº 029/2010 permanecem inalterados.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

REITOR SUBSTITUTO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 45/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Casemiro José Mota; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 01 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado, no valor total de R\$ 2.551,34, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e CASEMIRO JOSÉ MOTA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 47/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Cleiton Bosio; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 07 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.206,29, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e CLEITON BOSIO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 48/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Fernando de Freitas Machado; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 21 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, no valor total de R\$ 2.124,20, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 21/06/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e FERNANDO DE FREITAS MACHADO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 008/EAFS/2009; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Bárbara Aparecida Zílio; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 15 de junho de 2010 a 14 de dezembro de 2010; DATA DA ASSINATURA: 15/06/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e BÁRBARA APARECIDA ZILIO, pelo(a) Contratado(a).

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DAS VIATURAS DO IFC

| MÊS | | VIATURAS | | | | Total (KM) do Mês | Valor Mensal (R\$) |
|--------------|-----------|----------|----------|----------|----------|-------------------|--------------------|
| | | MHG 1155 | MHG 1565 | MHG 1595 | MGN 1359 | | |
| Janeiro | Total Mês | | 306 KM | | 84 KM | 390 KM | |
| Fevereiro | Total Mês | | 850 KM | 963 KM | 63 KM | 1876 KM | |
| Março | Total Mês | 995 KM | 2851 KM | 1276 KM | 802 KM | 5924 KM | |
| Abril | Total Mês | 320 KM | 1608 KM | 1391 KM | 1917 KM | 5236 KM | |
| Maio | Total Mês | 1806 KM | 3002 KM | 1853 KM | 2161 KM | 8822 KM | |
| Junho | Total Mês | 1249 KM | 2010 KM | 1551 KM | 709 KM | 5519 KM | |

RESOLUÇÕES

Resolução Ad Referendum nº 008/2010/Conselho Superior/15/06/2010.

Ementa: Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos integrantes da carreira do magistério de ensino básico técnico e tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense em Estágio Probatório e dá outras providências.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, na Lei nº 9.784/99 e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º. Estabelecer as normas para a avaliação de desempenho do docente em Estágio Probatório no Instituto Federal Catarinense.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º. Entende-se por estágio probatório o período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém admitido na Instituição e que servirá para determinar a efetivação ou não no cargo para o qual foi nomeado.

Art. 3º. O docente nomeado para cargo de provimento efetivo no Instituto Federal Catarinense ficará sujeito a Estágio Probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual será submetido a processo de acompanhamento, orientação e avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º. O Campus de lotação deverá iniciar o processo de que trata o artigo anterior a partir da data do recebimento do ofício enviado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, apresentando o docente e comunicando o início da entrada em exercício no respectivo cargo.

Art. 5º. A avaliação de desempenho, de que trata a presente Resolução, será efetuada com base nos seguintes fatores:

- I. Assiduidade;
- II. Disciplina;
- III. Capacidade de iniciativa;
- IV. Produtividade;
- V. Responsabilidade

§1º Serão considerados, para efeitos de avaliação do caput, os seguintes instrumentos:

- I – Plano individual de trabalho;
- II – Relatório de atividades, apresentado pelo docente, documentando suas atividades científicas acadêmicas e administrativas;
- III – Participação em atividades de aperfeiçoamento didático-pedagógicas;
- IV – Auto-avaliação;
- V – Avaliação discente;
- VI – Avaliação das chefias

§2º As atividades de aperfeiçoamento didático-pedagógicas de que trata o inciso III, do §1 deste artigo compreende o Curso de Socialização e Capacitação dos servidores do Instituto Federal Catarinense.

Art. 6º. O acompanhamento, a orientação e a avaliação do docente em Estágio Probatório serão feitos por uma comissão a ser designada pela chefia ou direção do órgão de lotação, composta por 03 (três) servidores já efetivados há mais de 36 meses.

§ 1º A comissão será composta de no mínimo dois docentes, podendo contar com um servidor de cargo técnico administrativo de nível superior, ligado a área de ensino.

§2º A comissão de que trata este artigo será constituída por servidores designados pelo Pró-Reitor de Ensino quando na Unidade de lotação dos docentes não houver pessoal que atendam as exigências do Caput no *Campus* de lotação.

§3º A comissão de que trata este artigo será constituída no prazo de 30 (trinta) dias após a entrada em efetivo exercício do docente.

§4º A comissão deverá requisitar, por escrito, ao Coordenador Geral de Ensino, ao Coordenador de Pesquisa e Extensão, aos Coordenadores dos Cursos, e aos grupos específicos de atuação do docente, informações sobre o seu desempenho no desenvolvimento de suas atividades.

§5º A comissão poderá consultar, por escrito, outros servidores docentes e técnico administrativos.

§6º Fica vetada a participação de docentes em estágio probatório e membros da direção nas comissões de avaliação de que trata esse artigo.

DAS AVALIAÇÕES

Art. 7º. No período de realização do Estágio Probatório do docente, a comissão deverá realizar uma avaliação por ano totalizando três avaliações na forma abaixo:

- I. uma primeira avaliação, referente ao primeiro ano de efetivo exercício no cargo;
- II. uma segunda avaliação, referente ao segundo ano de efetivo exercício no cargo;
- III. uma terceira avaliação, referente aos seis meses ulteriores de efetivo exercício no cargo.

Art. 8º. A comissão deverá na última quinzena de cada período avaliado, de que tratam os incisos I a III do artigo anterior, emitir relatório circunstanciado sobre a avaliação parcial de desempenho do docente, bem como orientar o professor avaliado, apontando as insuficiências e apresentar alternativas para suprir as dificuldades, com base nas atividades desenvolvidas no respectivo período.

Parágrafo único: independentemente da avaliação parcial de que trata este artigo, a comissão deverá, quando solicitada formalmente pela Coordenação Geral de Ensino, a qualquer tempo, proceder à averiguação de informações ou denúncias envolvendo o docente em Estágio Probatório.

Art. 9º. Os relatórios parciais serão submetidos à aprovação do colegiado do *Campus* de lotação e integrarão os autos do processo de avaliação no decorrer do período de realização do Estágio Probatório.

Art. 10º . A qualquer momento durante o período do Estágio Probatório mesmo tratando-se de relatório parcial, a adaptação, orientação ou exoneração do docente poderá ser sugerida pela comissão que o acompanha, através de relatório circunstanciado, que deverá ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do colegiado do órgão de lotação e, se aprovado, encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino, para a emissão de parecer que deverá subsidiar a decisão final do Reitor do IFC.

Parágrafo único: no caso do relatório apresentado pela comissão ser rejeitado pelo colegiado do *Campus* de lotação, nova comissão poderá ser designada para dar continuidade ao processo de avaliação, observados os prazos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 11 . A avaliação final de desempenho do docente deverá estar concluída quatro meses antes do término do Estágio Probatório, até o 32º (trigésimo segundo) mês, a fim de ser submetida à homologação da autoridade competente.

§ 1º Após a realização da terceira avaliação parcial, no decorrer do 30º (trigésimo) mês de Estágio Probatório, a comissão apresentará relatório final do desempenho do docente, emitindo parecer qualitativo, recomendando, de forma conclusiva, ao colegiado do *Campus* de lotação respectivo, sua aprovação ou reprovação.

§ 2º O diretor do campus de lotação do docente deverá, após a apreciação do relatório final da comissão pelo respectivo colegiado, encaminhar o processo à Pró-Reitoria de Ensino, antes de findo o 31º (trigésimo primeiro) mês do Estágio Probatório, para emissão de parecer que deverá subsidiar a decisão final Reitor do Instituto Federal Catarinense, a ser proferida nos autos do respectivo processo.

§ 3º Caberá à Pró-Reitoria de Ensino, antes do final do 32º (trigésimo segundo) mês, enviar o respectivo processo com parecer conclusivo, para a homologação pelo Reitor do Instituto.

Art. 12. A homologação pelo Reitor da decisão do colegiado do *Campus* de lotação, aprovando ou reprovando o docente em Estágio Probatório, será formalizada através de portaria.

§ 1º Quando a decisão do Pró-Reitor for contrária à recomendação do órgão colegiado competente, deverá estar fundamentada com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos que a motivaram.

§ 2º O docente não aprovado no Estágio Probatório será exonerado, ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 29 da Lei nº 8.112/90.

§ 3º A portaria de aprovação no Estágio Probatório terá seus efeitos convalidados ao término do trigésimo sexto mês de efetivo exercício do docente no respectivo cargo.

Art. 13. Concluídas as formalidades de que trata o artigo anterior, o processo referente à avaliação do Estágio Probatório deverá ser encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 14. No caso de aprovação e antes de findo o prazo a que se refere ao artigo 3º, a comissão poderá rever sua posição, com base em relatório circunstanciado e devidamente justificado, reencaminhando, em caráter de urgência, o respectivo processo ao Pró-Reitor de Ensino para nova análise e decisão final, e, se for o caso, emissão de nova portaria.

DOS RECURSOS

Art. 15. No prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência da decisão pelo interessado, caberá recurso, com efeito meramente devolutivo, dirigido à autoridade que proferiu a decisão.

§ 1º A autoridade de que trata o *caput* deste artigo poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias, caso contrário deverá encaminhar o recurso à instância competente:

I. no caso de decisão do colegiado do órgão de lotação do docente, proferida em relatório parcial, ao Pró-Reitor de Ensino;

II. no caso de decisão final exarada pelo Pró-Reitor de Ensino, ao Reitor,

III. no caso de decisão do Reitor ao Conselho Superior.

§ 2º O órgão ou autoridade competente deverá manifestar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo ser convocado extraordinariamente, se for o caso.

Art.16. A interposição de recurso não suspende os trabalhos da comissão de acompanhamento, orientação e avaliação de desempenho no Estágio Probatório.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. É de responsabilidade do docente avaliado, observar os prazos para encaminhar os documentos à comissão.

Art. 18. O Diretor do *Campus*, Pró-Reitor de Ensino ou Reitor deverá dar ciência ao interessado das decisões referentes às avaliações parciais e à avaliação final, no prazo de cinco dias, contados a partir da data da respectiva decisão.

Art. 19. Para fins de acompanhamento dos prazos referentes às avaliações relativas ao Estágio Probatório de que trata esta Resolução, deverá o Departamento de Gestão de Pessoas, informar ao Diretor do *Campus* e à Pró-Reitoria de Ensino sobre o início do exercício dos docentes nos respectivos cargos e as datas previstas para a realização das respectivas avaliações parciais e final.

Parágrafo único: para a mesma finalidade prevista no *caput* deste artigo, deverá o Departamento de Gestão de Pessoas proceder, até o último dia útil de cada mês, à remessa, aos respectivos órgãos de lotação, a relação contendo os nomes dos docentes que completarão, no mês subsequente, o 32º (trigésimo segundo) mês de efetivo exercício. Pacote – estudar a possibilidade de uma avaliação por ano.

Art. 20. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Resolução implicará a instauração de procedimento disciplinar por incursão dos responsáveis nas proibições previstas nos incisos IV e XV do art. 117 da Lei nº 8.112/90.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 22. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos alcançarão todos os servidores docentes em estágio probatório, sendo considerado eficazes as avaliações realizadas até a presente data.

Art. 23. Revogam-se as disposições contrárias.

Blumenau, 15 de junho de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

Presidente do Conselho Superior - IFC

TRÂMITE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

| Resolução Ad Referendum nº 008/2010/Conselho Superior/15/06/2010 | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aplicada a docentes contratados a partir de 01.01.2010 – considera as avaliações anteriores dos que foram contratados antes desta data. | |
| Competência | Procedimentos a Cumprir |
| 1. GESTÃO DE PESSOAS | <ul style="list-style-type: none"> Envia ofício ao Campus de lotação do servidor apresentando o docente e comunicando o início da entrada em exercício no respectivo cargo. |
| 2. CHEFIA DO CAMPUS | <ul style="list-style-type: none"> Abre Processo. Designa a Comissão composta por 03 (três) servidores, no prazo de 30 dias após a entrada em efetivo exercício do docente. Encaminha o processo à comissão. |
| 3. COMISSÃO | <ul style="list-style-type: none"> A comissão deverá requisitar ao Coordenador Geral de Ensino, ao Coordenador de Pesquisa e Extensão, aos Coordenadores dos Cursos, e aos grupos específicos de atuação do docente informações sobre o seu desempenho no desenvolvimento de suas atividades. Realiza uma avaliação por ano totalizando três avaliações. Apresenta relatório final do desempenho do docente, emitindo parecer qualitativo, recomendando, de forma conclusiva, ao colegiado do campus de lotação respectivo, sua aprovação ou reprovação. |
| 4 - DOCENTE EM ESTAGIO PROBATÓRIO | <ul style="list-style-type: none"> Observar os prazos para encaminhar os documentos à comissão. |
| 4. CHEFIA DO CAMPUS | <ul style="list-style-type: none"> Encaminha o processo à Pró-Reitoria de Ensino para emissão de parecer. |
| 5. PRÓ-REITORIA DE ENSINO | <ul style="list-style-type: none"> Envia o respectivo processo com parecer conclusivo, para a homologação do Reitor do Instituto. |
| 6. REITOR | <ul style="list-style-type: none"> Emite Portaria e encaminha para o Departamento de Gestão de Pessoas. |
| 7. GESTÃO DE PESSOAS | <ul style="list-style-type: none"> Providências pertinentes. |

Resolução Ad Referendum nº 009/2010/Conselho Superior/21/06/2010.

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação que disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º. Estabelecer o Regulamento Interno que disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE de cada *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 21 de junho de 2010.

Cláudio Adalberto Koller
Presidente do Conselho Superior – IFC

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

REGULAMENTO INTERNO NAPNE

TITULO I

Das disposições preliminares

Art. 1º – O presente regulamento disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE de cada campi do Instituto Federal Catarinense – IFC.

TITULO II

Da natureza e finalidade

Art. 2º – O NAPNE é um órgão de assessoramento e encontra-se ligado, na Reitoria, à Pró-Reitoria de Extensão, e em cada campi, diretamente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

Art. 3º – Ao NAPNE caberá desenvolver ações de implantação e implementação do Programa TECNEP e as políticas de inclusão, conforme as demandas existentes em seu campi e região de abrangência.

TITULO III

Das competências do NAPNE

Art. 4º – Ao NAPNE compete:

I – A disseminação da cultura da inclusão no âmbito do IFC através de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas de inclusão das esferas municipal, estadual e federal.

II - Garantir a implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos alunos;

III - Estimular o espírito de inclusão na comunidade interna e externa, de modo que o aluno, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos técnicos e também valores sociais consistentes, que o levem a atuar na sociedade de forma consciente e comprometida.

IV - Criar na instituição a cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade, promovendo a quebra das barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas.

TITULO IV

Da composição e do mandato

CAPITULO I

Da composição

Art. 5º - O NAPNE será constituído por, no mínimo, três (3) membros da comunidade escolar, nomeados por portaria do Diretor Geral de cada campi.

§ único - Deverá ter garantida em sua composição, pelo menos a representação de um (1) docente e de um (1) técnico administrativo da área pedagógica, sendo facultada uma (1) representação discente e facultada uma (1) representação dos pais.

CAPITULO I I

Do mandato

Art. 6º – O mandato dos membros do NAPNE durará dois anos, podendo ser reconduzido.

TITULO V

Da organização administrativa e do funcionamento

CAPITULO I

Da organização administrativa

Art. 7º – O NAPNE terá a seguinte organização administrativa interna:

I – um(a) coordenador(a).

II – um(a) vice-coordenador(a).

III – um(a) secretário(a).

§ único – A escolha do coordenador(a), vice-coordenador(a) e o secretário(a) deverá ser feita entre os seus membros.

TITULO VI
Das atribuições

Art. 8º – São atribuições do coordenador(a):

I – Convocar as reuniões e coordená-las;

II – Representar o NAPNE em ocasiões em que se fizer necessário;

III – Cumprir a carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais.

Art. 9º – São atribuições do vice-coordenador(a):

I – Substituir o coordenador na sua ausência, coordenando os trabalhos;

II – Cumprir a carga horária máxima de 4 horas semanais.

Art. 10º – São atribuições do secretário(a):

I – Redigir as atas e demais documentos;

II – Organizar documentos e divulgar aqueles que forem determinados pelo Núcleo;

III – Cumprir a carga horária máxima de 4 horas semanais.

Art. 11º – São atribuições dos membros do Núcleo:

I – Elaborar o planejamento das atividades do NAPNE de acordo com os seus objetivos e demandas existente no Campus.

II – Assessorar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional no planejamento das atividades e assuntos ligados ao NAPNE.

TITULO VI
Das disposições transitórias e finais

Art. 12º – O NAPNE atuará no âmbito institucional interno e externo, assessorando as Direções de Desenvolvimento Educacionais dos campi e participando de movimentos comunitários.

Art. 13º - O NAPNE deverá estar aberto ao público, e se reunirá a cada quinze dias ou extraordinariamente quando necessário.

Art. 14º - Os membros deverão ser dispensados para participar das atividades do NAPNE, conforme carga horária estabelecida e necessidades apresentadas.

Art. 15º - O presente regulamento também poderá sofrer alterações e adaptações desde que propostas oficialmente pelo NAPNE.

§ único - qualquer alteração do presente regimento deverá ser submetida e aprovada pelo Colégio de Dirigentes

Art. 16º - Os casos omissos ou dúvidas na aplicação do presente regulamento serão resolvidos através de discussões e votação no NAPNE, e aprovada pelo Diretor Geral.

Art. 17º - O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colégio de Dirigentes, revogadas as disposições em contrario.

Resolução Ad Referendum nº 010/Conselho Superior/21/06/2010.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre Projeto de Criação do Curso de Ensino Médio Técnico de Automação Industrial – Campus Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, ad referendum **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto, do *Campus* Videira, de Criação do Curso de Educação Profissional de Nível Médio de Automação Industrial.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 21 de Junho de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor
Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 011/Conselho Superior/21/06/2010.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre Projeto de Criação do Curso de Ensino Médio Técnico em Segurança do Trabalho – Campus Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, ad referendum **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto, do *Campus* Videira, de Criação do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 21 de Junho de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 012/Conselho Superior/22/06/2010.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, contendo o conjunto de normas que disciplinam as atividades comuns aos vários órgãos e serviços integrantes da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, nos planos administrativo, didático-pedagógico e disciplinar, com o objetivo de complementar e normatizar as disposições estatutárias.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, ad referendum **APROVAR**:

Art. 1º - O Regimento Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 22 de Junho de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

REGIMENTO GERAL

**TÍTULO I
DO REGIMENTO E DE SEUS OBJETIVOS**

Art. 1º O Regimento Geral é o conjunto de normas que disciplinam as atividades comuns aos vários órgãos e serviços integrantes da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, nos planos administrativo, didático-pedagógico e disciplinar, com o objetivo de complementar e normatizar as disposições estatutárias.

Parágrafo único. Os conselhos normativos e consultivos, bem como outros colegiados criados para apoiar as atividades administrativas e acadêmicas, têm regimentos internos próprios aprovados pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral.

**TÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Art. 2º A administração do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense é feita por seus órgãos colegiados, pela Reitoria e pela Direção-Geral dos *Campi*, com apoio numa estrutura organizacional que define a integração e a articulação dos diversos órgãos situados em cada nível.

Capítulo I

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES E CONSULTIVOS

Art. 3º Os colegiados superiores do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, cujas composições e competências estão definidas no Estatuto, são os seguintes:

- I. Conselho Superior;
- II. Colégio de Dirigentes.

Art. 4º Para apoio a gestão administrativa e acadêmica, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense conta com o seguinte colegiado consultivo:

- I. Conselho Escolar, em cada *Campus*;

Capítulo II

DAS COMPETÊNCIAS E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 5º Compete ao Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense:

- I. Aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e zelar pela execução de sua política educacional;
- II. Deflagrar, aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor e dos Diretores Gerais de todos os *campi*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008;
- III. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e apreciar a proposta orçamentária anual do Instituto e de cada *campus*, após a discussão da matéria junto à respectiva comunidade acadêmica;
- IV. Aprovar o Projeto Político Institucional (PPI), bem como os regulamentos internos, cuja abrangência inclui todos os *campi*;
- V. Aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VI. Autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- VII. Apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
- VIII. Deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;
- IX. Autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, bem como o registro de diplomas;
- X. Aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica e;

- XI. Deliberar sobre a criação, desdobramento, incorporação, fusão e extinção de unidades e sobre a agregação de estabelecimentos de ensino, bem como a sua criação, transformação de regime jurídico ou extinção de órgãos suplementares, na forma da legislação.
- XII. Deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

Art. 6º O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense se reúne ordinária ou extraordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidem por maioria dos presentes, em votação nominal, sendo concedido ao presidente o direito ao voto de desempate, além do voto comum.

§ 1º. As reuniões do Conselho Superior acontecem ordinariamente, a cada 2(dois) meses, quando convocadas, por escrito, pelo seu presidente, ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas e com pauta definida.

§ 2º. As reuniões do Conselho Superior acontecem extraordinariamente, quando convocadas com antecedência mínima de 48 horas, por escrito, pelo seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, com indicação de pauta.

§ 3º. Os integrantes do Conselho Superior devem se abster de votar no caso de deliberações que digam respeito diretamente a seus interesses pessoais.

§ 4º. Em caso excepcional, a convocação do Conselho Superior pode ser feita sem atender aos requisitos relativos a prazo e pauta, com a apresentação das razões no início da reunião.

Art. 7º Nas reuniões extraordinárias somente são discutidos e votados os assuntos que motivaram a convocação, sendo vedados informes, comunicações ou matérias alheias a tais assuntos.

Art. 8º O comparecimento dos membros do Conselho Superior às reuniões é obrigatório, sendo preferencial em relação a qualquer outra atividade do Instituto Federal Catarinense.

§ 1º. O membro que, por motivo justo, não puder comparecer a uma reunião do Conselho Superior deverá comunicar à Secretaria do Conselho a fim de possibilitar a convocação do respectivo suplente.

§ 2º. Caso a impossibilidade de comparecimento prevista no parágrafo anterior se apresente em um prazo inferior a 48 horas, o membro se obriga a, antes do horário previsto para o início da reunião, solicitar a presença de seu suplente.

Art. 9º Perderá o mandato o membro do Conselho Superior que, sem justificativa, faltar a três reuniões consecutivas ou quatro intercaladas no período de um ano.

Art. 10 Na falta ou impedimento do presidente do Conselho Superior, a presidência é exercida sucessivamente pelo seu substituto legal.

Art. 11. O presidente do Conselho Superior pode convidar, para as reuniões, pessoas não integrantes do conselho que possam contribuir com as discussões dos assuntos em pauta.

Art. 12. Das reuniões do Conselho Superior são lavradas atas detalhadas.

Art. 13. As decisões do Conselho Superior têm forma de resoluções, sendo as mesmas emitidas pelo Reitor.

Art. 14. Em caráter excepcional, justificado pela urgência da matéria, o Reitor poderá editar atos "ad referendum" do Conselho Superior, obrigando-se a submetê-los, na reunião ordinária imediatamente subsequente, para apreciação e aprovação.

Capítulo III

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

Art. 15. Compete ao Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense:

- I. Apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos, após sua discussão pela comunidade acadêmica, de cada *campus*.
- II. Apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- III. Propor ao Conselho Superior a criação e/ou alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;
- IV. Apreciar e recomendar o calendário de referência anual;
- V. Apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão e;

- VI. Acompanhar a execução e recomendar alterações no projeto de desenvolvimento institucional (PDI) e no projeto pedagógico institucional (PPI) e;
- VII. Apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 16. O Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense se reúne ordinária ou extraordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidem por maioria dos presentes, em votação nominal, sendo concedido ao presidente o direito ao voto de desempate, além do voto comum.

§ 1º. As reuniões do Colégio de Dirigentes acontecem ordinariamente, a cada mês, quando convocadas, por escrito, pelo seu presidente, ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas e com pauta definida.

§ 2º. As reuniões do Colégio de Dirigentes acontecem extraordinariamente, quando convocadas com antecedência mínima de 48 horas, por escrito, pelo seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, com indicação de pauta.

§ 3º. Os integrantes do Colégio de Dirigentes devem se abster de votar no caso de deliberações que digam respeito diretamente a seus interesses pessoais.

§ 4º. Em caso excepcional, a convocação do Colégio de Dirigentes pode ser feita sem atender aos requisitos relativos a prazo e pauta, com a apresentação das razões no início da reunião.

Art. 17. Nas reuniões extraordinárias somente são discutidos e votados os assuntos que motivaram a convocação, sendo vedados informes, comunicações ou matérias alheias a tais assuntos.

Art. 18. O comparecimento dos membros do Colégio de Dirigentes às reuniões é obrigatório, sendo preferencial em relação a qualquer outra atividade do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense.

§ 1º. O membro que, por motivo justo, não puder comparecer a uma reunião do Conselho Superior deverá comunicar à Secretaria do Colegiado a fim de possibilitar a convocação do respectivo representante legal.

§ 2º. Caso a impossibilidade de comparecimento prevista no parágrafo anterior se apresente em um prazo inferior a 48 horas, o membro se obriga a, antes do horário previsto para o início da reunião, solicitar a presença de seu representante legal.

Art. 19. Na falta ou impedimento do presidente do representante legal, a presidência é exercida sucessivamente pelo seu substituto legal.

Art. 17. O presidente do Colégio de Dirigentes pode convidar, para as reuniões, pessoas não integrantes do Colegiado que possam contribuir com as discussões dos assuntos em pauta.

Art. 20. Em caráter excepcional, justificado pela urgência da matéria, o Reitor poderá editar atos “ad referendum” dos colegiados superiores, obrigando-se a submetê-los, na reunião ordinária imediatamente subsequente, para apreciação e referendo do respectivo colegiado.

Art. 21. Das reuniões do Colégio de Dirigentes são lavradas atas.

Art. 22. As decisões do Colégio de Dirigentes têm forma de deliberações, sendo estas emitidas pelo Reitor.

Art. 23. Em caráter excepcional, justificado pela urgência da matéria, o Reitor poderá editar atos “ad referendum” do Colégio de Dirigentes, obrigando-se a submetê-los, na reunião ordinária imediatamente subsequente, para apreciação e aprovação do respectivo colegiado.

Capítulo IV

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 24. O Conselho Escolar, integrado por membros titulares e suplentes, designados por Portaria do Reitor, tem a seguinte composição:

- I. O Diretor Geral do *campus*;
- II. Os Diretores de Ensino e Administração do *campus*;
- III. 2 (dois) representantes dos docentes, em efetivo exercício, indicado por seus pares;
- IV. 2 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos, em efetivo exercício, indicado por seus pares;
- V. 2 (dois) representantes do corpo discente, com matrícula regular ativa, indicado por seus pares;
- VI. 1 (um) representante dos egressos, indicado pela entidade de classe que os represente no município;

- VII. 1 (um) representante dos pais de alunos, eleito/indicado por seus pares;
- VIII. 3 (três) representantes da sociedade civil, dentre as instituições e/ou empresas de maior relacionamento com o *campus*.

§ 1º. Para cada membro efetivo do Conselho Escolar haverá um suplente, cuja designação obedecerá às normas previstas para os titulares, à exceção dos membros natos, cujos suplentes serão seus respectivos substitutos legais.

§ 2º. As normas para a eleição dos representantes do Conselho Escolar, bem como as necessárias para o seu funcionamento, serão fixadas em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior.

§ 3º. Exceto para os conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantém no respectivo cargo, o mandato dos membros do Conselho Escolar terá duração de dois anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

Art. 25. Perderá o mandato o membro do Conselho Escolar que faltar, injustificadamente, a duas reuniões consecutivas ou vir a ter exercício profissional ou representatividade diferentes daqueles que determinaram sua designação.

Art. 26. Das reuniões do Conselho Escolar são lavradas atas, e suas decisões servirão de recomendações para a gestão do *campus*.

Art. 27. O Conselho Escolar reúne-se ordinária ou extraordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidem por maioria dos presentes, em votação nominal, sendo concedido ao presidente o direito ao voto de desempate, além do voto comum.

§ 1º. As reuniões do Conselho Escolar acontecem ordinariamente, a cada 3 (três) meses, quando convocadas, por escrito, por seu presidente, com antecedência mínima de 48 horas e com pauta definida.

§ 2º. As reuniões do Conselho Escolar acontecem extraordinariamente, quando convocadas com antecedência mínima de 48 horas, por escrito, por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, com indicação de pauta dos assuntos a serem apreciados.

Capítulo VI

DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Art. 28. Os órgãos executivos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, definidos no Estatuto e distribuídos pelos níveis de sua estrutura, são os seguintes:

I - REITORIA

- a) Gabinete;
- b) Pró-Reitorias:
 - i) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
 - ii) Pró-Reitoria de Ensino
 - iii) Pró-Reitoria de Extensão
 - iv) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
 - v) Pró-Reitoria de Administração
- c) Diretorias Sistêmicas;
- d) Auditoria Interna;
- e) Procuradoria Federal.

II - CAMPI.

Capítulo VII

DA REITORIA

Art. 31. A Reitoria, órgão executivo superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, é exercida pelo Reitor e, em suas faltas e impedimentos, pelo seu substituto legal.

§ 1º. Para eficácia administrativa e como medida de descentralização, o Reitor delegará atribuições executivas aos Pró-Reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais dos *campi*, para a prática de atos nas áreas acadêmica e administrativa.

§ 2º. Os Diretores Gerais dos *campi* respondem solidariamente com o Reitor por seus atos de gestão, no limite da delegação.

Art. 32. Compete ao Reitor:

- I. Admitir, demitir, aposentar, redistribuir, remover, autorizar a realização de concursos e atos de progressão/alteração relacionados à vida funcional dos servidores;
- II. Articular com órgãos governamentais a celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas;
- III. Conferir graus, títulos e condecorações, bem como assinar os diplomas;
- IV. Coordenar, controlar e superintender as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos *Campi*;
- V. Definir políticas, coordenar e fiscalizar as atividades da Instituição;
- VI. Representar o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense em juízo ou fora dele;
- VII. Delegar poderes, competências e atribuições;
- VIII. Expedir resoluções, portarias e atos normativos, bem como constituir comissões e exercer o poder de disciplina, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- IX. Fazer a gestão do Conselho Superior, do Colégio de Dirigentes, incluindo a posse e convocação dos seus membros, bem como a presidência das sessões, com direito a voto de qualidade;
- X. Nomear e demitir os dirigentes para o exercício de cargos de direção, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, bem como designar e exonerar as funções gratificadas, integrantes da Reitoria.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas funções, o Reitor deverá contar com o apoio de uma equipe de assessoramento, cuja estrutura e atribuições estão definidas neste Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Superior.

Seção I Do Gabinete

Art. 33. O Gabinete, dirigido por um Chefe nomeado pelo Reitor, é o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria.

Art. 34. Compete ao Chefe de Gabinete:

- I. Assistir o Reitor no seu relacionamento institucional e administrativo;
- II. Supervisionar os trabalhos da secretaria da Reitoria;
- III. Preparar a correspondência oficial da Reitoria;
- IV. Coordenar o protocolo oficial da Reitoria;
- V. Participar de comissões designadas pelo Reitor;
- VI. Receber documentação submetida à Reitoria, preparando-a para assinatura do Reitor, ou diligenciando os encaminhamentos necessários;
- VII. Organizar a agenda do Reitor;
- VIII. Organizar o conjunto normativo da Reitoria;
- IX. Supervisionar os eventos da Reitoria;
- X. Recepcionar os visitantes na Reitoria.

Parágrafo único. O Gabinete contará com uma assessoria técnica para o desempenho das funções de Secretaria do Conselho Superior e do Colégio de Dirigentes e de redação oficial.

Seção II Das Pró-Reitorias

Art. 35. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-Reitorias e os *Campi*.

Art. 36. Compete ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:

- I. Atuar na articulação da Reitoria com os *Campi*;
- II. Atuar no planejamento estratégico do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento dos *Campi*;
- III. Colaborar com a Reitoria na promoção de equidade institucional entre os *Campi*, quanto aos planos de investimentos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- IV. Propor alternativas organizacionais, visando o constante aperfeiçoamento da gestão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- V. Supervisionar as atividades de gestão das informações, infraestrutura, planos de ação, relatórios e estatísticas da Instituição;
- VI. Representar o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;

- VII. Zelar pelo cumprimento das metas definidas nos planos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense; e
- VIII. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 37. A Pró-Reitoria de Ensino, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de ensino, articuladas à pesquisa e à extensão.

Art. 38. Compete ao Pró-Reitor de Ensino:

- I. Atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, com vistas à definição das prioridades na área de ensino dos *Campi*;
- II. Definir as vagas e publicar os editais dos processos seletivos para ingresso de alunos nos diversos *Campi* da Instituição;
- III. Estabelecer e supervisionar a implementação das políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento da oferta de educação continuada e do ensino nos níveis técnico, de graduação e pós-graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- IV. Garantir identidade curricular e desenvolvimento de política e ação pedagógica própria, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- V. Promover e incentivar a avaliação e melhoria do projeto político-pedagógico institucional;
- VI. Supervisionar as atividades que visem à capacitação do corpo docente;
- VII. Supervisionar os trabalhos dos processos seletivos para ingresso de alunos na Instituição;
- VIII. Representar o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- IX. Zelar pela garantia da qualidade do ensino e executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 39. A Pró-Reitoria de Extensão, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de extensão e relações com a sociedade, articuladas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos segmentos sociais.

Art. 40. Compete ao Pró-Reitor de Extensão:

- I. Apoiar o desenvolvimento de ações de integração escola-empresa-comunidade, nas áreas de acompanhamento de egressos, empreendedorismo, estágios e visitas técnicas;
- II. Atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, com vistas à definição das prioridades na área de extensão dos *campi*;
- III. Fomentar relações de intercâmbio e acordos de cooperação com instituições regionais e internacionais;
- IV. Garantir o desenvolvimento da extensão como espaço privilegiado para a democratização do conhecimento científico e tecnológico;
- V. Manter o acompanhamento e controle dos projetos e das atividades de extensão desenvolvidos no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- VI. Incentivar o desenvolvimento de programações científicas, artístico-culturais, sociais e desportivas, envolvendo os *campi*;
- VII. Promover e supervisionar a divulgação junto às comunidades interna e externa, dos resultados obtidos através dos projetos e serviços de extensão;
- VIII. Promover políticas de aproximação dos servidores e discentes com a realidade do mundo do trabalho e dos arranjos e necessidades produtivas, sociais e culturais da comunidade regional;
- IX. Viabilizar mecanismos de acesso da sociedade às atividades desenvolvidas pela instituição;
- X. Representar o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- XI. Zelar pela integração das ações de extensão às necessidades acadêmicas; e
- XII. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 41. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de pesquisa, integradas ao ensino e à extensão, bem como promove ações de intercâmbio com instituições e empresas na área de fomento à pesquisa, ciência e tecnologia e inovação tecnológica.

Art. 42. Compete ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação:

- I. Atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, com vistas à definição das prioridades na área de pesquisa e inovação dos *Campi*;
- II. Estimular e promover o empreendedorismo através de incubação de empresas visando à inovação tecnológica e ao atendimento às demandas socioeconômicas;
- III. Garantir uma política de equidade dentre os *Campi*, quanto à avaliação e desenvolvimento dos projetos de pesquisa, de empreendedorismo e de inovação;

- IV. Manter relações de intercâmbio com as instituições do governo federal responsáveis pelas políticas de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento nas áreas de recursos humanos, ciência e tecnologia;
- V. Promover ações com vistas à captação de recursos para o financiamento de projetos, junto a entidades e organizações públicas e privadas;
- VI. Promover e supervisionar a divulgação, junto às comunidades interna e externa, dos resultados obtidos pelas pesquisas;
- VII. Publicar, anualmente, os editais para seleção de bolsistas e projetos a serem apoiados pelas políticas institucionais de incentivo ao desenvolvimento de pesquisas;
- VIII. Supervisionar a participação de pesquisadores da Instituição em programas de pesquisas, envolvendo intercâmbio e/ou cooperação técnica entre instituições congêneres;
- IX. Promover ações de difusão científica no âmbito de sua área de influência, através de grupos de pesquisa institucionais;
- X. Promover a editora institucional visando à difusão da produção intelectual do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, através da edição de livros, de anais de eventos e de periódicos científicos;
- XI. Manter escritório de propriedade intelectual e promover ações para sua difusão no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- XII. Representar o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- XIII. Zelar pela integração das ações de pesquisa às necessidades acadêmicas; e
- XIV. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 43. A Pró-Reitoria de Administração, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de planejamento, administração, gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 44. Compete ao Pró-Reitor de Administração:

- I. Atuar no planejamento das políticas institucionais, com vistas a garantir a execução dos planos estratégicos e operacionais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- II. Elaborar anualmente o plano de trabalho, o relatório de gestão e a prestação de contas da Instituição;
- III. Elaborar e consolidar, junto ao Ministério da Educação, a proposta orçamentária anual do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- IV. Estabelecer e supervisionar a implementação de políticas e diretrizes voltadas à economicidade e à eficácia administrativa, no âmbito da Reitoria e dos *Campi*;
- V. Garantir a manutenção das instalações da Reitoria;
- VI. Supervisionar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações;
- VII. Supervisionar o uso e a conservação dos recursos alocados aos *Campi*, bem como acompanhar a execução das ações das áreas de orçamento e finanças, material e patrimônio do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- VIII. Representar o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- IX. Zelar pela adequação dos procedimentos administrativos às necessidades acadêmicas; e
- X. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

Seção III Das Diretorias Sistêmicas

Art. 45. As diretorias sistêmicas, dirigidas por Diretores nomeados pelo Reitor e são órgãos responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades na sua área de atuação.

Art. 46. Compete ao Diretor de Gestão de Pessoas:

- I. Acompanhar os processos de progressão, afastamentos e licenças de servidores;
- II. Coordenar a execução do plano de capacitação dos servidores do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- III. Coordenar a realização de concursos públicos;
- IV. Elaborar projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento da área de gestão de pessoas no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- V. Presidir os processos de provimento de cargos, bem como gerenciar os de remoção e redistribuição de servidores no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- VI. Organizar e manter atualizadas a legislação e jurisprudência referentes a assuntos de recursos humanos;

- VII. Propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria da área de gestão de pessoas na Instituição, inclusive no tocante à saúde, à segurança no trabalho, ao lazer e à cultura para a comunidade;
- VIII. Realizar estudos de dimensionamento da força de trabalho e adequação de lotação dos *campi* e reitoria;
- IX. Representar o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- X. Supervisionar a execução da política de gestão de pessoas da reitoria e dos *campi*;
- XI. Supervisionar a execução dos recursos alocados no orçamento de pessoal do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- XII. Supervisionar os serviços de cadastro e pagamento no âmbito do instituto federal;
- XIII. Realizar outras atividades afins e correlatas.

Art. 47. Compete ao Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação:

- I. Controlar e orientar a aplicação e uso de *softwares* na Instituição;
- II. Definir, conjuntamente com os Departamentos Acadêmicos, os planos de utilização dos laboratórios de informática;
- III. Elaborar, desenvolver e orientar a operação dos sistemas de informação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- IV. Elaborar projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento das tecnologias da informação no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- V. Propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria de infraestrutura e sistemas relativos à área de informatização da Instituição;
- VI. Representar o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- VII. Supervisionar a execução da política de informatização da Reitoria e dos *Campi*;
- VIII. Realizar outras atividades afins e correlatas.

Art. 48. Compete ao Diretor de Apoio às Atividades Estudantis:

- I. Definir com a participação das representações estudantis e equipes técnicas os planos e ações institucionais voltados ao apoio e ao desenvolvimento dos alunos, observadas as limitações institucionais e o interesse educacional;
- II. Elaborar projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento dos programas de apoio às atividades estudantis no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- III. Incentivar o desenvolvimento de campanhas educacionais nos recintos escolares;
- IV. Propor e acompanhar a implantação de programas de assistência social ao educando da Instituição;
- V. Representar o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- VI. Supervisionar a execução da política de assistência aos estudantes desenvolvida nos *campi*;
- VII. Supervisionar a realização e manter registros da caracterização sócio-econômica e educacional dos alunos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- VIII. Realizar outras atividades afins e correlatas.

Seção IV Da Auditoria Interna

Art. 51. A Auditoria Interna, dirigida por um Chefe nomeado pelo Reitor, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Art. 52. Compete ao Chefe da Auditoria Interna:

- I. Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- II. Avaliar a eficiência, eficácia e economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- III. Examinar os registros contábeis quanto à sua adequação;
- IV. Fortalecer, racionalizar e assessorar a gestão no tocante às ações de controle;
- V. Orientar os diversos setores da Instituição, visando à eficiência e eficácia dos controles para melhor racionalização de programas e atividades;
- VI. Prestar apoio dentro de suas especificidades, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, aos órgãos do sistema de controle interno do poder executivo federal e do tribunal de contas da união, respeitada a legislação pertinente.
- I. Verificar a aplicação de normas, legislação vigente e diretrizes traçadas pela administração;

- II. Acompanhar o resultado final dos processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, com vistas a subsidiar os órgãos do sistema de controle interno do poder executivo federal com as informações necessárias;
- III. Supervisionar os serviços e trabalhos de controle interno nos *campi*; e
- IV. Realizar outras atividades afins e correlatas.

Capítulo VIII

DOS *CAMPIS*

Art. 53. Os *Campi* do Instituto Federal Catarinense serão administrados por Diretores Gerais nomeados de acordo com o que determina o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, tendo seu funcionamento estabelecido em Regimento Interno aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 54. Compete ao Diretor Geral de *Campus*:

- I. Acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos do *Campus*, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos;
- II. Apresentar à Reitoria, anualmente, proposta orçamentária com a discriminação da receita e despesa prevista para o *Campus*;
- III. Apresentar anualmente à Reitoria relatório consubstanciado das atividades do *Campus*;
- IV. Controlar a expedição e o recebimento da correspondência oficial do *Campus*;
- V. Coordenar a política de comunicação social e informação da Instituição;
- VI. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, deste Regimento Geral, regulamentos internos e decisões dos colegiados superiores e dos órgãos da administração superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- VII. Exercer a representação legal do *Campus*;
- VIII. Fazer a gestão do Conselho Escolar, incluindo a posse dos seus membros, convocação e presidência das sessões, com direito a voto de qualidade;
- IX. Organizar a burocracia de legislação e normas, recursos humanos, serviços gerais, material e patrimônio e contabilidade do *Campus*;
- X. Planejar, executar, coordenar e supervisionar as políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração do *Campus*, em articulação com as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas;
- XI. Propor ao Reitor a nomeação e exoneração dos dirigentes do *Campus*, para o exercício de cargos de direção;
- XII. Designar e exonerar os dirigentes para o exercício das funções gratificadas, no âmbito do *Campus*;
- XIII. Propor o calendário anual de referência para as atividades acadêmicas do *Campus*;
- XIV. Na esfera da competência de Diretor Geral do *Campus*, articular a celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas;
- XV. Submeter ao Reitor proposta de convênios, contratos, acordos e ajustes, cuja abrangência envolva o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- XVI. Zelar pelo cumprimento das leis e normas, das decisões legais superiores, bem como pelo bom desempenho das atividades do *Campus*;
- XVII. Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo Reitor.

Capítulo IX

DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 55. Os atos administrativos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense obedecem à forma de:

- I. Resolução;
- II. Deliberação;
- III. Recomendação;
- IV. Portaria; e
- V. Ordem de Serviço.

§ 1º A Resolução é instrumento expedido pelo Reitor, em razão de sua atribuição na qualidade de presidente do Conselho Superior.

§ 2º A Deliberação é instrumento expedido pelo Reitor, em razão de sua atribuição na qualidade de presidente do Colégio de Dirigentes.

§ 3º A Recomendação é instrumento expedido pelo Conselho Escolar do *Campus*.

§ 4º A Portaria é instrumento pelo qual o Reitor e os Diretores Gerais dos *Campi*, em razão de suas respectivas atribuições, dispõem sobre a gestão acadêmica e administrativa.

§ 5º A Ordem de Serviço é instrumento pelo qual o Reitor e os Diretores Gerais dos *Campi*, em razão de suas respectivas atribuições, dispõem sobre a gestão acadêmica e administrativa.

Art. 56. - Os atos administrativos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense devem ser devidamente caracterizados e numerados, em ordem anual crescente, e arquivados devidamente na Reitoria e nos *Campi*.

TÍTULO III

DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Capítulo I

DO ENSINO

Seção I

Da admissão aos cursos

Art. 57. A admissão aos cursos técnicos de nível médio e aos cursos da educação superior ministrados no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense é feita mediante processo de seleção e/ou através de critérios e normas específicas de seleção definidas por resoluções do Conselho Superior.

Art. 58. O processo de seleção, diferenciado em formas, em função das áreas de conhecimento nas quais se situam os diversos cursos, tem como objetivos avaliar e classificar os candidatos até o limite de vagas fixado para o curso.

Art. 59. A fixação de vagas para a admissão aos cursos técnicos de nível médio e aos cursos da educação superior de todos os *Campi* é determinada por edital expedido pela Reitoria.

Art. 60. O processo de seleção só tem validade para o período letivo a que esteja expressamente referido.

Art. 61. Dos atos do processo de seleção, cabe recurso dirigido ao Pró-Reitor de Ensino e limitado, entretanto, à arguição de infringência das normas contidas neste Regimento ou daquelas fixadas em legislação específica.

Art. 62. A admissão aos cursos de pós-graduação é feita de acordo com os critérios definidos nos respectivos projetos de cada curso.

Seção II

Do cadastramento e da matrícula

Art. 63. Cadastramento é o ato de registro dos dados pessoais dos candidatos selecionados para ingresso em um dos cursos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense.

§ 1.º O cadastramento para a correspondente matrícula é concedido aos que tenham sido classificados em processo de seleção realizado.

§ 2.º Após o cadastramento, o aluno é automaticamente vinculado ao currículo mais recente do curso para o qual foi classificado.

§ 3.º É vedada a vinculação simultânea de matrícula a dois ou mais cursos no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, excluindo-se os cursos de extensão e de formação inicial e continuada de trabalhadores.

Art. 64. A matrícula de alunos em modalidades de cursos de educação continuada ou de extensão oferecidos no âmbito do Instituto Federal Catarinense é feita por meio de inscrição, conforme regulamentação própria de cada curso.

Seção III

Dos currículos

Art. 65. O currículo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto político-pedagógico, norteado pelos seguintes princípios: estética da sensibilidade, política da igualdade,

ética da identidade, interdisciplinaridade, contextualização, flexibilidade e educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.

Art. 66. Toda a execução do currículo e o funcionamento acadêmico do Instituto Federal Catarinense obedecem aos princípios definidos no projeto político-pedagógico e nas normas da organização didática, aprovados pelo Conselho Superior e que passam a fazer parte integrante deste Regimento Geral.

Seção IV Do calendário escolar

Art. 67. Na educação profissional de nível médio e na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado às provas finais, quando houver, conforme calendário de referência aprovado pelo Colégio de Dirigentes.

Parágrafo Único. O ano letivo é dividido em dois semestres letivos, com 100 (cem) dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado às provas finais, quando houver.

Capítulo II

DA PESQUISA

Art. 68. As ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação e o empreendedorismo, visando à inovação e à solução de problemas sociais, científicos e tecnológicos.

Art. 69. As atividades de pesquisa têm como objetivo formar recursos humanos para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao longo de toda a formação profissional.

Capítulo III

DA EXTENSÃO

Art. 70. As ações de extensão constituem um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar a relação transformadora entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e a sociedade.

Art. 71. As atividades de extensão têm como objetivo apoiar o desenvolvimento social através da oferta de cursos e realização de projetos específicos.

§ 1.º Os cursos de extensão são oferecidos com o propósito de divulgar conhecimentos tecnológicos à comunidade.

§ 2.º As atividades de extensão poderão ocorrer na forma de serviços, programas culturais, consultorias, cursos, treinamentos, assessorias, transferência de tecnologias, auditorias e ações similares, visando à integração do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense com segmentos da sociedade.

Capítulo IV

DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS

Art. 72. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense expedirá e registrará seus diplomas em conformidade com o § 3º do art. 2º da Lei nº. 11.892/2008 e emitirá certificados a alunos concluintes de cursos e programas.

Art. 73. Os diplomas relativos a cursos de graduação conferem títulos especificados em cada currículo.
§ 1.º O ato de colação de grau é realizado em sessão solene em dia, hora e local previamente determinados e será presidido pelo Reitor.

§ 2.º Os diplomandos que não colarem grau solenemente poderão fazê-lo em dia, hora e local agendados pelo Diretor Geral do respectivo *Campus*, que conferirá o grau por delegação do Reitor.

Art. 74. No âmbito de sua atuação, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense funciona como Instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais, nos termos da legislação vigente.

Art. 75. O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense poderá autorizar o Reitor a conferir os seguintes títulos de Mérito Acadêmico:

- I. Professor Honoris Causa;
- II. Professor Emérito; e
- III. Medalha de Mérito Educacional.

Art. 76. O título de Professor Honoris Causa é concedido a personalidades que se tenham distinguido pelo exemplar exercício de atividades acadêmicas ou que, de forma singular, tenham prestado relevantes serviços à Instituição.

Art. 77. O título de Professor Emérito é concedido a professores do Instituto Federal que se tenham distinguido por sua atuação na área de ensino, pesquisa ou extensão.

Art. 78. A Medalha de Mérito Educacional é concedida a pessoas dos vários segmentos da sociedade e/ou do quadro de servidores ou estudantil do Instituto Federal, em função de colaboração dada ou serviços prestados à Instituição, ou ainda, por ter desenvolvido ação que tenha projetado positivamente na sociedade o trabalho desenvolvido no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 79. A concessão dos títulos de Professor Honoris Causa e de Professor Emérito e da Medalha de Mérito Educacional depende de proposta fundamentada apresentada ao Conselho Superior pelo Reitor ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou, ainda, no caso da Medalha de Mérito Educacional, por qualquer dos membros do Conselho Superior.

Art. 80. O Instituto Federal Catarinense concederá a Medalha de Mérito Estudantil ao final de cada semestre ou período letivo, por *Campus*, ao aluno de cursos técnicos de nível médio e ao aluno dos cursos de graduação, com o maior Índice de Rendimento Acadêmico, dentre os concluintes dos cursos dos respectivos níveis de ensino.

TÍTULO IV

DA COMUNIDADE ESCOLAR

Art. 81. A comunidade escolar do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense é composta pelo corpo discente, docente e técnico-administrativo, com funções e atribuições específicas, integradas em função dos objetivos institucionais.

Capítulo I

DO CORPO DISCENTE

Art. 82. O corpo discente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense será constituído por alunos matriculados nos diversos cursos e programas oferecidos pela Instituição, classificados nos seguintes regimes:

- I. Regular – alunos matriculados nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos da educação superior;
- II. Temporário – alunos matriculados em cursos de extensão e educação continuada; e
- III. Especial – alunos matriculados especificamente em disciplinas isoladas em cursos de pós-graduação.

§ 1º. Os alunos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense que cumprirem integralmente o currículo dos cursos farão jus a diploma ou certificado, na forma e nas condições previstas na organização didática.

§ 2º. Os alunos em regime de matrícula especial somente farão jus à declaração das disciplinas cursadas ou das competências adquiridas.

Art. 83. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense mantém programa de monitoria, selecionando monitores dentre os alunos que demonstrem capacidade de desempenho em disciplinas já cursadas.

Art. 84. Somente os alunos com matrícula regular ativa nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* poderão votar e serem votados para as representações discentes do Conselho Superior, bem como participar dos processos eletivos para escolha do Reitor e Diretores-Gerais dos *Campi*.

Capítulo II

DO CORPO DOCENTE

Art. 85. O corpo docente é constituído pelos professores integrantes do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, regidos pelo Regime Jurídico Único, e demais professores admitidos na forma da lei.

Capítulo III

DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 86. O corpo técnico-administrativo é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, regidos pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades de apoio técnico, administrativo e operacional.

Capítulo IV

DOS RECURSOS MATERIAIS

Art. 87. Os edifícios, equipamentos e instalações do Instituto Federal Catarinense são utilizados pelos diversos órgãos que compõem a Reitoria e os *Campi*, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos por lei.

Parágrafo único. A utilização prevista neste artigo não implica em exclusividade de uso, devendo os bens mencionados, sempre que necessário, servir a outros órgãos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, ressalvadas as medidas relacionadas com o controle patrimonial.

Art. 88. O Regimento Interno disporá sobre a aquisição e distribuição de material, controle patrimonial, planejamento físico e execução de obras, assim como sobre a administração das operações de conservação e manutenção dos bens.

Capítulo V

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 89. Os recursos financeiros do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense constam do seu orçamento, consignando-se como receita as dotações do poder público e valores de outras origens, inclusive rendas próprias, de acordo com o disposto no Estatuto.

Art. 90. O orçamento do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense é um instrumento de planejamento que exprime em termos financeiros os recursos alocados para o período de um ano, que coincide com o ano civil, nele constando as receitas decorrentes de transferência do Tesouro Nacional e as obtidas por arrecadações próprias e convênios.

Parágrafo único. A proposta orçamentária anual do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense é elaborada pela Pró-Reitoria de Administração, com base nos elementos colhidos junto à Reitoria e aos *Campi*, nos planos de desenvolvimento institucional e de gestão para o exercício, bem como nas diretrizes estabelecidas pelo governo federal.

Capítulo VI

DO REGIME DISCIPLINAR DO SERVIDOR

Art. 91. O regime disciplinar, constando direitos e deveres, do corpo docente e do corpo técnico-administrativo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense observará as disposições legais, as legislações, normas e regulamentos sobre a ordem disciplinar e sanções aplicáveis, bem como os recursos cabíveis, previstos pela legislação federal.

Art. 92. O Reitor ou o Diretor Geral de *Campus* que tiver conhecimento de irregularidade no âmbito de sua responsabilidade é obrigado a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao servidor ampla defesa.

Capítulo VII

DO REGIME DISCIPLINAR DOS DISCENTES

Art. 93. O regime disciplinar do corpo discente é o estabelecido em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 94. Qualquer discente, docente ou servidor técnico-administrativo poderá, de forma fundamentada, representar contra estudante que cometeu ato passível de punição disciplinar, junto ao Departamento Acadêmico no qual o aluno é matriculado.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 95. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense desenvolverá a capacitação do seu pessoal docente e técnico-administrativo.

Art. 96. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, conforme suas necessidades específicas, poderá constituir órgãos colegiados de natureza normativa e consultiva e comissões técnicas e/ou administrativas.

Art. 97. O Conselho Superior expedirá, sempre que necessário, resoluções destinadas a complementar disposições deste Regimento Geral.

Art. 98. Os casos omissos neste Regimento Geral serão dirimidos pelo Conselho Superior.

Art. 99. Este Regimento Geral entra em vigor na data de sua publicação em documento oficial. Blumenau, junho de 2010.

Resolução Ad Referendum nº 013/Conselho Superior/23/06/2010.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre Projeto de Criação do Curso de Ensino Médio Técnico em Informática – Campus Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, ad referendum **APROVAR:**

Art. 1º - O Projeto, do *Campus* Videira, de Criação do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em Informática.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 23 de Junho de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 014/Conselho Superior/23/06/2010.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre Projeto de Criação do Curso de Ensino Médio Técnico em Eletroeletrônica – *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, ad referendum **APROVAR:**

Art. 1º - O Projeto, do *Campus* Videira, de Criação do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em Eletroeletrônica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 23 de Junho de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 015/Conselho Superior/23/06/2010.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre Projeto de Criação do Curso de Ensino Médio Técnico em Mecânica – *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, ad referendum **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto, do *Campus* Videira, de Criação do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em Mecânica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 23 de Junho de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 016/Conselho Superior/23/06/2010.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre Projeto de Criação do Curso de Ensino Médio Técnico em Agropecuária – *Campus* Videira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, ad referendum **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto, do *Campus* Videira, de Criação do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em Agropecuária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 23 de Junho de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 017/Conselho Superior/29/06/2010.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre Projeto de Criação do Curso de Ensino Médio Técnico em Informática – *Campus* Concórdia.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, ad referendum **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto, do *Campus* Concórdia, de Criação do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em Informática.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 29 de Junho de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 018/Conselho Superior/29/06/2010.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* em Desenvolvimento Territorial com ênfase em Agricultura Familiar e Meio Ambiente – *Campus* Concórdia.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, ad referendum **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto, do *Campus* Concórdia, de Criação do Curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* em Desenvolvimento Territorial com ênfase em Agricultura Familiar e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 29 de Junho de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

Resolução Ad Referendum nº 019/Conselho Superior/29/06/2010.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: O presente documento tem por objetivo regulamentar a Inclusão do Nome Social de Travestis e Transexuais nos Registros dos Servidores Públicos Federais e nos Registros dos Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, considerando:

- a Portaria nº 233 de 18 de maio de 2010, a qual menciona o que determina o disposto no Art. 5º, caput, da Constituição Federal de 1988 que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza; e seu inciso XLI, o qual afirma que a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

- o Parecer do CEE/SC nº 580/09, o qual aprova a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares, resolve, *ad referendum* **APROVAR**:

O Regulamento da Inclusão do Nome Social de Travestis e Transexuais nos Registros dos Servidores Públicos e nos Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, conforme segue:

Art. 1º. Fica assegurado aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais.

Parágrafo Único. Entende-se por nome social aquele pelo qual essas pessoas se identificam e são identificadas pela sociedade.

Art. 2º. Fica determinada a possibilidade da inclusão do nome social de travestis e transexuais nos respectivos registros acadêmicos de todos os campi do Instituto Federal Catarinense, em respeito aos Direitos Humanos, à pluralidade e à dignidade humana, a fim de garantir o ingresso, a permanência e o sucesso de todos no processo de escolarização.

Parágrafo Único. O nome social é aquele por meio do qual, travestis e transexuais são reconhecidos, identificados e denominados no meio social, no ato da matrícula ou a qualquer momento, no decorrer do ano letivo.

Art. 3º. Fica assegurada a utilização do nome social, mediante requerimento da pessoa interessada, nas seguintes situações:

- I- Cadastro de dados e informações de uso social;
- II- Comunicações internas de uso social;
- III- Endereço de correio eletrônico;
- IV- Identificação funcional de uso interno do órgão (crachá);
- V- Lista de ramais do órgão; e
- VI- Nome de usuário em sistemas de informática.

§ 1º. No caso do inciso IV, o nome social deverá ser anotado no anverso, e o nome civil no verso da identificação funcional.

Art. 4º. O estudante maior de 18 (dezoito) anos deverá requerer, por escrito, a inclusão do seu nome social pela instituição no ato da matrícula ou a qualquer momento, no decorrer do ano letivo.

§ 1º. Para os estudantes que não atingiram a maior idade legal, a inclusão deverá ser feita mediante autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis.

§ 2º. A solicitação deverá observar os prazos e trâmites internos da Instituição.

Art. 5º. O nome social deverá constar em todos os registros internos da instituição educacional.

Art. 6º. No histórico escolar, declarações, certificados e diplomas, constará apenas o nome civil.

Art. 7º. Na cerimônia de Colação de Grau, a outorga será realizada considerando o nome social, porém, na ata constará apenas o nome civil.

Art. 8º. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Adalberto Koller

Presidente do Conselho Superior

DIÁRIAS ÓRGÃO 158125

| HISTÓRICO DIÁRIA | NOME DO SERVIDOR | PERÍODO | ORIGEM/DESTINO | Nº DIÁRIAS | VALOR TOTAL DA VIAGEM |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------|-----------------------|
| Participação de atividades relativas ao concurso público | PAULO RICARDO GARCIA MARTINS | 28/06/2010 a 01/07/2010 | Rio do Sul SC/ Blumenau SC | 03 | R\$ 564,23 |
| Participação de ações relativas ao concurso público do IFC regido pelo Edital 029/2010, atendendo a convocação pelo Of. Circular 047/2010 | CARLOS ANTONIO KRAUSE | 27/06/2010 a 01/07/2010 | Sombrio SC/ Blumenau SC | 04 | R\$ 718,42 |
| Participar da abertura de evento em Santa Rosa do Sul, dia 25/06/2010 as 19 horas, onde tem a participação do Campus Sombrio, conduzir a solenidade de formatura do Campus Sombrio no dia 26/06/2010 e retornar a Florianópolis dia 27/06/2010 para seguir viagem a Brasília dia 28/06/2010 para participação no curso e seminário dos Dirigentes da Rede na ENAP em Brasília até dia 01/07/2010 | CLAUDIO ADALBERTO KOLLER | 25/06/2010 a 02/07/2010 | Blumenau SC/ Brasília DF | 07 | R\$ 2.054,94 |
| Participar de reunião com Chefia de Gabinete, Cerimonial e Direção do Campus Sombrio e participação da solenidade de colação de grau do curso técnico com habilitação em Agropecuária do Campus. | RUBENS KUCHENBECKER | 25/06/2010 a 27/06/2010 | Blumenau SC/ Santa Rosa do Sul SC | 02 | R\$ 514,93 |
| Reaplicação Prova objetiva para Automação Técnico e Docente e organização Processo Concurso Público do IFC | ALESSANDRA CARINE PORTOLAN | 24/06/2010 a 01/07/2010 | Concórdia SC/ Blumenau SC | 07 | R\$ 1.244,59 |
| Se deslocar até Florianópolis na sede do Serpro – serviço federal de processamento de dados para a obtenção da certificação digital no sistema COMPRASNET | BERNARDO COUTO TANCREDO | 23/06/2010 a 23/06/2010 | Blumenau SC/ Florianópolis SC | 00 | R\$ 86,48 |
| Se deslocar até Florianópolis na sede do Serpro – serviço federal de processamento de dados para a | FABIANO DE OLIVEIRA | 23/06/2010 a | Blumenau SC/ Florianópolis SC | 00 | R\$ 86,48 |

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----|------------|
| obtenção da certificação digital no sistema COMPRASNET | | 23/06/2010 | | | |
| Se deslocar até Florianópolis na sede do Serpro – serviço federal de processamento de dados para a obtenção da certificação digital no sistema COMPRASNET | PATRIC DOUGLAS GRISELI | 23/06/2010 a 23/06/2010 | Blumenau SC/ Florianópolis SC | 00 | R\$ 86,48 |
| Participar em seminário sobre EAD na rede EPCT, auditório anexo do MEC | IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI | 21/06/2010 a 23/06/2010 | Blumenau SC/ Brasília DF | 02 | R\$ 443,98 |
| Participação de treinamento do SISTEC/MEC | NICOLE PASINI TREVISOL | 20/06/2010 a 21/06/2010 | Blumenau SC/ Florianópolis SC | 01 | R\$ 287,08 |
| Dirigir a Cerimônia de colação de grau dos formandos do campus Rio do Sul | CLAUDIO ADALBERTO KOLLER | 19/06/2010 a 19/06/2010 | Blumenau SC/ Rio do Sul SC | 00 | R\$ 126,75 |
| Auxiliar nas atividades do cerimonial da colação de grau no campus Rio do Sul | RUBENS KUCHENBECKER | 19/06/2010 a 19/06/2010 | Blumenau SC/ Rio do Sul SC | 00 | R\$ 105,75 |
| Participar de reunião no Instituto Federal de Santa Catarina, visando desenvolver atividades para melhor atender pessoas com necessidades especiais | CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA | 18/06/2010 a 18/06/2010 | Blumenau SC/Florianópolis SC | 00 | R\$ 106,03 |
| Verificação junto a Rede Ferroviária Federal S.A., em Tubarão-SC, de imóveis que potencialmente poderão ser utilizados pelo IFC Campus da UFSC | RODRIGO BOEING ALTHOFF | 18/06/2010 a 18/06/2010 | Blumenau SC/Tubarão SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participar da oficina para implantação do SIGA 1º ciclo auditório MEC | CLAUDIO ADALBERTO KOLLER | 17/06/2010 a 19/06/2010 | Florianópolis SC/Brasília DF | 02 | R\$ 775,11 |
| Participar da oficina para implantação SIGA 1º ciclo auditório MEC | DANIEL FACHINI | 17/06/2010 a 19/06/2010 | Florianópolis SC/Brasília DF | 02 | R\$ 532,86 |

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|----|------------|
| Participar da oficina para implantação SIGA 1º ciclo auditório MEC | MARCIO CRESCENCIO | 17/06/2010 a 19/06/2010 | Florianópolis SC/Brasília DF | 02 | R\$ 642,11 |
| Vôo marcado no aeroporto Hercílio Luz para participar da oficina para implantação do SIGA 1º ciclo - 1ª etapa - auditório do MEC | CLAUDIO ADALBERTO KOLLER | 16/06/2010 a 16/06/2010 | Blumenau SC/Florianópolis SC | 00 | R\$ 129,83 |
| Vôo marcado no aeroporto Hercílio Luz para participar da oficina para implantação do SIGA 1º ciclo - 1ª etapa - auditório do MEC | DANIEL FACHINI | 16/06/2010 a 16/06/2010 | Videira SC/Florianópolis SC | 00 | R\$ 181,48 |
| Vôo marcado no aeroporto Hercílio Luz para participar da oficina para implantação do SIGA 1º ciclo - 1ª etapa - auditório do MEC | MARCIO CRESCENCIO | 16/06/2010 a 16/06/2010 | Blumenau SC/Florianópolis SC | 00 | R\$ 106,03 |
| Participar da oficina para implantação do SIGA 1º ciclo - 1ª etapa - auditório do MEC | MARCOS ANTONIO Malfatti | 16/06/2010 a 19/06/2010 | Blumenau SC/ Brasília SC | 03 | R\$ 648,85 |
| Participar de reunião UFSC pela manhã e no Campus Camboriú, período vespertino | ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR | 14/06/2010 a 14/06/2010 | Blumenau SC/Florianópolis SC | 00 | R\$ 106,03 |
| Reunião com a reitoria da universidade federal de Santa Catarina (UFSC) para tratar do atual plano de saúde utilizado pelos campi de Araquari e Camboriú. no período da tarde o servidor se deslocara ao campus de Camboriú para relatar as propostas da UFSC para a manutenção do plano de saúde | MARCO ANTONIO IMHOF | 14/06/2010 a 14/06/2010 | Blumenau SC/Florianópolis SC | 00 | R\$ 106,03 |
| Deslocamento ao Campus Sombrio, para reunião com os servidores envolvidos em atividades de pesquisa, com vistas a apresentar as principais realizações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e discutir com o Campus local sobre o planejamento para o segundo semestre de 2010 | NESTOR VALTIR PANZENHAGEN | 14/06/2010 a 14/06/2010 | Blumenau SC/ Sombrio SC | 00 | R\$ 91,93 |

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------|------------|
| Realizar trabalhos pertinentes ao concurso público edital 029/2010 - bancas examinadoras | CLAUDIO EDUARD NEVES SEMMELMANN | 11/06/2010 a 12/06/2010 | Concórdia SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 251,68 |
| Se deslocar até Jaraguá do sul para o transporte de membros da banca da área têxtil pertencentes ao instituto federal de Santa Catarina – campus Jaraguá do sul – sc. | FABIANO DE OLIVEIRA | 11/06/2010 a 11/06/2010 | Blumenau SC/Jaraguá do Sul SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participar de banca de desempenho didático para docentes do concurso público edital 029/2010 | GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO | 11/06/2010 a 12/06/2010 | Concórdia SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 251,68 |
| Realizar trabalhos pertinentes ao concurso público edital 029/2010 - bancas examinadoras | LUCIO PEREIRA RAUBER | 11/06/2010 a 12/06/2010 | Concórdia SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 251,68 |
| Participação em bancas de avaliação de desempenho em concurso público de novos servidores IFC | MARIA OLANDINA MACHADO | 11/06/2010 a 11/06/2010 | Camboriú SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participação em bancas de avaliação de desempenho em concurso público de novos servidores IFC | MARILEIA VANIN | 11/06/2010 a 11/06/2010 | Camboriú SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Realizar trabalhos pertinentes ao concurso público edital 029/2010 - bancas examinadoras | MARIO LETTIERI TEIXEIRA | 11/06/2010 a 12/06/2010 | Concórdia SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 251,68 |
| Se deslocar até Jaraguá do sul para o transporte de membros da banca da área têxtil pertencentes ao instituto federal de santa Catarina – campus Jaraguá do sul – SC | PATRIC DOUGLAS GRISELI | 11/06/2010 a 11/06/2010 | Blumenau SC/ Jaraguá do Sul SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Realizar trabalhos pertinentes ao concurso público edital 029/2010 - bancas examinadoras | ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG | 10/06/2010 a 11/06/2010 | Concórdia SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 237,86 |
| Participar de banca de desempenho didático para | ADRIANO HEIS | 10/06/2010 a | Videira SC/Blumenau SC | 02 | R\$ 414,86 |

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

| | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|----|------------|
| docentes do concurso público edital 029/2010 | | 12/06/2010 | | | |
| Conduzir veículo oficial de Rio do Sul a Itajaí para buscar materiais para Reitoria IFC doados pela Receita Federal. | ALCEU LUIZ ROSA | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Rio de Sul SC/ Itajaí SC | 00 | R\$ 70,30 |
| Comparecer na reitoria com o intuito de providenciar a conformidade contábil da UG 158125 (reitoria) e os lançamentos da Gfip do mês de maio de 2010. | ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Rio do Sul SC/ Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participação em bancas de avaliação de desempenho em concurso público de novos servidores IFC | ANDRE LUIZ RODRIGUES GONCALVES | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Rio do Sul SC/ Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participar em banca de avaliação de desempenho para o Concurso IFC | ANDRESSA GRAZIELE BRANDT | 10/06/2010 a 12/06/2010 | Rio do Sul SC/ Blumenau SC | 02 | R\$ 406,09 |
| Se deslocar até Florianópolis transportar os integrantes da comissão do concurso público | BERNARDO COUTO TANCREDO | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Blumenau SC/Florianópolis SC | 00 | R\$ 86,48 |
| Participar em banca de avaliação de desempenho para o Concurso IFC | CLAUDIA CAMBRUZZI | 10/06/2010 a 11/06/2010 | Rio do Sul SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 230,00 |
| Participar em banca examinadora do concurso edital 029 | DANIELLE ENGEL CANSIAN | 10/06/2010 a 11/06/2010 | Araquari SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 218,29 |
| Compor Banca examinadora para a prova de desempenho didático do concurso público | DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI | 10/06/2010 a 12/06/2010 | Santa Rosa do Sul SC/Blumenau SC | 02 | R\$ 383,34 |
| Realizar trabalhos pertinentes ao concurso público edital 029/2010 - bancas examinadoras | EDNEI LUIS BECHER | 10/06/2010 a 11/06/2010 | Concórdia SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 237,86 |
| Participar em banca examinadora da prova de | ELISANGELA MANARIM | 10/06/2010 a | Jaraguá do Sul SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 73,64 |

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|----|------------|
| desempenho didático Concurso Público 029/2010 | GUIMARAES | 10/06/2010 | | | |
| Se deslocar até Florianópolis buscar os integrantes da comissão do concurso de gastronomia. | FABIANO DE OLIVEIRA | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Blumenau SC/Florianópolis SC | 00 | R\$ 86,48 |
| Participação em bancas de avaliação de desempenho para o concurso de novos servidores | FABIO LUIS TOMM | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Rio do Sul SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 73,54 |
| Participar em bancas de avaliação de desempenho | JOAO CELIO DE ARAUJO | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Rio do Sul SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participar de banca de desempenho didático para docentes do concurso público edital 029/2010 | JOICE SELEME MOTA | 10/06/2010 a 12/06/2010 | Araquari SC/Blumenau SC | 02 | R\$ 480,79 |
| Participar em banca de avaliação didática do concurso público edital 029/2010 | JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI | 10/06/2010 a 11/06/2010 | Videira SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 237,86 |
| Participação em bancas de avaliação de desempenho em concurso público de novos servidores IFC | JORGE ALBERTO MARTINS RODRIGUES | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Camboriú SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 70,80 |
| Participação em bancas de avaliação de desempenho em concurso público de novos servidores IFC | JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Camboriú SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participação em bancas de avaliação de desempenho em concurso público de novos servidores IFC | JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Camboriú SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Membro da banca examinadora na prova de desempenho didático para docente na área de zootecnia | JULIANA MULITERNO THUROW | 10/06/2010 a 12/06/2010 | Santa Rosa do sul SC/Blumenau SC | 02 | R\$ 377,77 |
| Participar em banca de avaliação de desempenho | KATIA REGINA KOERICH | 10/06/2010 a | Rio do Sul SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 237,86 |

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|----|------------|
| | FRONZA | 11/06/2010 | | | |
| Participação em bancas de avaliação de desempenho em concurso público de novos servidores IFC | LILIANE KOBARG DA COSTA | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Camboriú SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participação em bancas de avaliação de desempenho em concurso público de novos servidores IFC | LUIZ ALBERTO FERREIRA | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Camboriú SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participar de banca de desempenho didático para docentes do concurso público edital 029/2010 | MANASSES RIBEIRO | 10/06/2010 a 11/06/2010 | Caçador SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 195,17 |
| Realizar trabalhos pertinentes ao concurso público edital 029/2010 - bancas examinadoras | MARCIA REGINA PIOVESAN | 10/06/2010 a 11/06/2010 | Concórdia SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 237,86 |
| Participação em bancas de avaliação de desempenho em concurso público de novos servidores IFC | MARIA OLANDINA MACHADO | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Camboriú SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participar em banca de avaliação de desempenho para o Concurso IFC | MARINES DIAS GONCALVES | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Rio do Sul SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 69,14 |
| Participação em banca examinadora da prova de desempenho didático. Concurso Público 029/2010 | LUANDA BATISTA DEMARCHI DOS SANTOS | 09/06/2010 a 09/06/2010 | Florianópolis SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participar de Banca examinadora da prova didática do concurso público edital 49/2010 | NARACELIS POLETTI | 09/06/2010 a 11/06/2010 | Santa Rosa do Sul SC/ Blumenau SC | 02 | R\$ 377,22 |
| Participação em banca de prova de desempenho didático do concurso para professor do IFC | RICARDO HENRIQUE TAFFE | 09/06/2010 a 11/06/2010 | Santa Rosa do Sul SC/ Blumenau SC | 02 | R\$ 385,15 |
| Realizar trabalhos pertinentes ao concurso público | ROBERTO PREUSSLER | 09/06/2010 a | Concórdia SC/Blumenau SC | 03 | R\$ 578,05 |

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|----|------------|
| edital 029/2010 - bancas examinadoras | | 12/06/2010 | | | |
| Participar de Banca de concurso público - edital 029/2010 | SANDRA VIEIRA | 09/06/2010 a 11/06/2010 | Santa Rosa do Sul SC/ Blumenau SC | 02 | R\$ 380,40 |
| Participar de banca de desempenho didático para docentes do concurso público edital 029/2010 | ULYSSES TAVARES CARNEIRO | 09/06/2010 a 12/06/2010 | Araranguá SC/ Blumenau SC | 03 | R\$ 559,50 |
| Participar de banca de desempenho didático para docentes do concurso público edital 029/2010 | VANDERLEI FREITAS JUNIOR | 09/06/2010 a 12/06/2010 | Santa Rosa do Sul SC/ Blumenau SC | 03 | R\$ 643,80 |
| Participar da 1º reunião da coordenação e das comissões temáticas do FDI em Brasília DF | ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR | 08/06/2010 a 10/06/2010 | Blumenau SC /Brasília DF | 02 | R\$ 628,30 |
| Participar reunião GT currículo técnico - CONIF | FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL | 08/06/2010 a 11/06/2010 | Blumenau SC/Juazeiro do Norte CE | 03 | R\$ 443,96 |
| Participar no município de Agrolândia - reunião na prefeitura para estabelecer parceria com aquele município e a noite participar da cerimônia de posse do Diretor Geral do Campus Rio do Sul | ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR | 01/06/2010 a 01/06/2010 | Blumenau SC/Rio do Sul SC | 00 | R\$ 91,93 |
| Participar no município de Agrolândia - reunião na prefeitura para estabelecer parceria com aquele município e a noite participar da cerimônia de posse do Diretor Geral do Campus Rio do Sul | CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA | 01/06/2010 a 01/06/2010 | Blumenau SC/Rio do Sul SC | 00 | R\$ 91,93 |
| Dar Posse a nova administração do campus Rio do Sul | CLAUDIO ADALBERTO KOLLER | 01/06/2010 a 01/06/2010 | Blumenau SC/Rio do Sul SC | 00 | R\$ 112,93 |
| Participar do ato de posse da nova administração do campus Rio do Sul | JOSE LUIZ UNGERICHT | 01/06/2010 a 01/06/2010 | Blumenau SC/Rio do Sul SC | 00 | R\$ 91,93 |

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|----|------------|
| Participar de reunião com chefia de gabinete, cerimonial e eventos do campus Rio do Sul e preparação e condução da solenidade de posse do novo diretor geral de Rio do Sul | RUBENS KUCHENBECKER | 01/06/2010 a 01/06/2010 | Blumenau SC/Rio do Sul SC | 00 | R\$ 91,93 |
| Conduzir servidores do campus de Rio do Sul para participarem de banca examinadora | OSMAR GUTJAHR | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Rio do Sul SC/ Blumenau SC | 00 | R\$ 68,21 |
| Participar de Banca examinadora de avaliação didática do concurso público edital 29/2010 | PAULO FRANCISCO DO CARMO | 10/06/2010 a 11/06/2010 | Joaçaba SC/ Blumenau SC | 01 | R\$ 234,77 |
| Participar da coordenação do processo das bancas de avaliação de desempenho para o Concurso IFC | PAULO RICARDO GARCIA MARTINS | 10/06/2010 a 12/06/2010 | Rio do Sul SC/Blumenau SC | 02 | R\$ 414,86 |
| Participar em banca examinadora da prova de desempenho didático Concurso Público 029/2010. | PAULO RODRIGO DIDONI DEMITTO | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Jaraguá do Sul SC/ Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participar de Banca examinadora de avaliação didática do concurso público edital 029/2010 | RICARDO TOLEDO BERGAMO | 10/06/2010 a 11/06/2010 | Joaçaba SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 234,77 |
| Participar em banca de avaliação de desempenho para o Concurso IFC | ROSELI BURIGO | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Rio do Sul SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participar em bancas de avaliação de desempenho para o concurso de novos servidores | SONIA REGINA DE SOUZA | 10/06/2010 a 11/06/2010 | Rio do Sul SC/Blumenau SC | 01 | R\$ 235,57 |
| Participar de Banca examinadora de avaliação didática do concurso público edital 029/2010 | SUELI REGINA DE OLIVEIRA | 10/06/2010 a 11/06/2010 | Araquari SC/ Blumenau SC | 01 | R\$ 269,29 |

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|----|------------|
| Participar em banca de avaliação de desempenho para o Concurso IFC | VALENTINA PIRAGIBE | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Rio do Sul SC/ Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Participar em banca de avaliação de desempenho para o Concurso IFC | ZIOCELITO JOSE BARDINI | 10/06/2010 a 10/06/2010 | Rio do Sul SC/ Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |
| Realizar trabalhos pertinentes ao concurso público edital 029/2010 | ALESSANDRA CARINE PORTOLAN | 09/06/2010 a 11/06/2010 | Concórdia SC/Blumenau SC | 02 | R\$ 401,05 |
| Participar de banca de desempenho didático para docentes do concurso público edital 029/2010 | ARLENE GUIMARAES FOLETTTO | 09/06/2010 a 12/06/2010 | Santa Rosa do Sul/ Blumenau SC | 03 | R\$ 522,73 |
| Participar da reunião da comissão do concurso do edital 029/2010 e organização e acompanhamento das provas didáticas e execução da prova de títulos | CARLOS ANTONIO KRAUSE | 09/06/2010 a 12/06/2010 | Santa Rosa do Sul/ Blumenau SC | 03 | R\$ 560,95 |
| Participar das Bancas examinadoras para a prova de desempenho didático | ELIANE ANASTACIO FLORIANO | 09/06/2010 a 11/06/2010 | Santa Rosa do Sul/ Blumenau SC | 02 | R\$ 383,40 |
| Realizar trabalhos pertinentes ao concurso público edital 029/2010 - bancas examinadoras | FARLEIR LUIS MINOZZO | 09/06/2010 a 12/06/2010 | Concórdia SC/Blumenau SC | 03 | R\$ 578,05 |
| Participar banca examinadora para prova de desempenho didático, concurso público edital 49/2010 | FERNANDO JOSE GARBUIO | 09/06/2010 a 11/06/2010 | Santa Rosa do Sul/ Blumenau SC | 02 | R\$ 367,02 |
| Participação em banca examinadora da prova de desempenho didático, Concurso Publico 029/2010 | GEORGE HENRY WOJCIKIEWICZ | 09/06/2010 a 09/06/2010 | Florianópolis SC/Blumenau SC | 00 | R\$ 68,55 |
| Participar de Banca examinadora de avaliação | GILNEI MAGNUS DOS | 09/06/2010 a | Santa Rosa do Sul/ Blumenau SC | 03 | R\$ 681,20 |

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|----|------------|
| didática do concurso público edital 029/2010 | SANTOS | 12/06/2010 | | | |
| Presidente de banca examinadora da segunda fase do concurso para professor de zoologia e entomologia | JESSICA SCHMIDT | 09/06/2010 a 11/06/2010 | Santa Rosa do Sul/ Blumenau SC | 02 | R\$ 377,22 |
| Participação nas bancas do concurso (edital 029/10) de docentes em artes e física. | LETICIA RIBEIRO LYRA | 09/06/2010 a 11/06/2010 | Joaçaba SC/ Blumenau SC | 02 | R\$ 330,30 |
| Participação em banca examinadora da prova de desempenho didático Concurso Público 029/2010 | SORAYA KOBARG OLIVEIRA | 09/06/2010 a 09/06/2010 | Florianópolis SC/ Blumenau SC | 00 | R\$ 74,68 |

Fonte: www.ifc.edu.br Transparência Pública. Acesso em 30/06/2010

LICENÇA PATERNIDADE

| | |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do servidor | HUMBERTO JOÃO DUTRA JÚNIOR |
| Cargo | Auxiliar de Agropecuária |
| Matrícula | 1187949 |
| Regime Jurídico | RJU |
| Campus de lotação | Campus Camboriú |
| Nome do dependente: | HELOISA REINERT DUTRA |
| Data do nascimento: | 20 de maio de 2010 |
| Certidão n.º : | 108852 01 55 2010 1 00066 153 0019716 96 |
| Cartório: | Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos – Camboriú/SC |
| Grau de parentesco | FILHA |
| Período da Licença: | 20/05/2010 a 25/05/2010 |
| Fundamento Legal | Art. 208 da Lei 8.112/90 |
| Processo nº | 23000.095203/2010-51 |

| | |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do servidor | CELSO COLDEBELLA |
| Cargo | Vigilante |
| Matrícula | 1104238 |
| Regime Jurídico | RJU |
| Campus de lotação | Campus Concórdia |
| Nome do dependente: | EMILY ANTÔNIA COLDEBELLA |
| Data do nascimento: | 21 de maio de 2010 |
| Certidão n.º : | 108381 01 55 2010 1 00099 031 0078651 68 |
| Cartório: | Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos – Concórdia/SC |
| Grau de parentesco | FILHA |
| Período da Licença: | 21/05/2010 a 25/05/2010 |
| Fundamento Legal | Art. 208 da Lei 8.112/90 |
| Processo nº | 23000.093794/2010-22 |

| | |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do servidor | GERALDO PASTORE |
| Cargo | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| Matrícula | 6049153 |
| Regime Jurídico | RJU |
| Campus de lotação | Campus Concórdia |
| Nome do dependente: | PAULA DA CONCEIÇÃO PASTORE |
| Data do nascimento: | 01 de junho de 2010 |
| Certidão n.º : | 108381 01 55 2010 1 00099 053 0078673 24 |
| Cartório: | Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos – Concórdia/SC |
| Grau de parentesco | FILHA |
| Período da Licença: | 01/06/2010 a 05/06/2010 |
| Fundamento Legal | Art. 208 da Lei 8.112/90 |
| Processo nº | 23000.093794/2010-22 |

| | |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do servidor | PAULO HENTZ |
| Cargo | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| Matrícula | 1217722 |
| Regime Jurídico | RJU |
| Campus de lotação | Campus Concórdia |
| Nome do dependente: | DAVI TIETZMANN HENTZ |
| Data do nascimento: | 04 de junho de 2010 |
| Certidão nº : | 108381 01 55 2010 1 00099 079 0078699 93 |
| Cartório: | Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, de Títulos e Documentos – Concórdia/SC |
| Grau de parentesco | FILHO |
| Período da Licença: | 04/06/2010 a 08/06/2010 |
| Fundamento Legal | Art. 208 da Lei 8.112/90 |
| Processo nº | 23000.093826/2010-90 |

| | |
|---------------------|----------------------------------------------------------|
| Nome do servidor | TAKANORI OGAWA |
| Cargo | Técnico em Tecnologia da Informação |
| Matrícula | 1694099 |
| Regime Jurídico | RJU |
| Campus de lotação | Campus Araquari |
| Nome do dependente: | JÚLIA HIKARI OGAWA |
| Data do nascimento: | 03 de junho de 2010 |
| Certidão nº. | 107706 01 55 2010 1 00044 008 0007293 51 |
| Cartório: | Ofício de Registros Públicos da Comarca de Araquari – SC |
| Grau de parentesco | FILHA |
| Período da Licença: | 03/06/2010 a 07/06/2010 |
| Fundamento Legal | Art. 208 da Lei 8.112/90 |
| Processo nº | 23000.095269/2010-41 |

LICENÇA GESTANTE

Nome do servidor: CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA
Cargo: Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1351550
Regime Jurídico: RJU
Campus de lotação: Campus Araquari
Período da Licença: 10/05/2010 a 06/09/2010
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008
Processo nº: 23000.095201/2010-62

LICENÇA GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Nome do servidor: CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA
Cargo: Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1351550
Regime Jurídico: RJU
Campus de lotação: Campus Araquari
Período da Prorrogação: 07/09/2010 a 05/11/2010
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008
Processo nº: 23000.095201/2010-62

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

| | |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Nome do servidor: | TAKANORI OGAWA |
| Cargo: | Técnico em Tecnologia da Informação |
| Matrícula: | 1694099 |
| Regime Jurídico: | RJU |
| Campus de lotação: | Campus Araquari |
| Período de licença: | 10/06/2010 a 17/06/2010 |
| Certidão/Matrícula nº: | 105080 01 55 2010 2 00024 340 0008552 68 |
| Cartório: | Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Curitibanos/SC. |
| Fundamento legal: | Art. nº 97 da Lei 8.112/90. |
| Processo: | 23000.095270/2010-76 |

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do servidor: **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA**
Cargo: Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1351550
Regime Jurídico: RJU
Campus de lotação: Campus Araquari
Nome do dependente: MATHEUS TAGLIARI CORRÊA
Data do nascimento: 08 de maio de 2010
Certidão n.º: 105130 01 55 2010 1 00344 004 0192197 71
Cartório: Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos – Joinville/SC

Grau de parentesco: FILHO
Mês do pagamento: 06/2010
Fundamento Legal: Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
Processo n.º: 23000.095201/2010-62

Nome do servidor: **HUMBERTO JOÃO DUTRA JÚNIOR**
Cargo: Auxiliar de Agropecuária
Matrícula: 1187949
Regime Jurídico: RJU
Campus de lotação: Campus Camboriú
Nome do dependente: HELOISA REINERT DUTRA
Data do nascimento: 20 de maio de 2010
Certidão n.º: 108852 01 55 2010 1 00066 153 0019716 96
Cartório: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos – Camboriú/SC

Grau de parentesco: FILHA
Mês do pagamento: 06/2010
Fundamento Legal: Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
Processo n.º: 23000.095202/2010-15

Nome do servidor: **CELSO COLDEBELLA**
Cargo: Vigilante
Matrícula: 1104238
Regime Jurídico: RJU
Campus de lotação: Campus Concórdia
Nome do dependente: EMILY ANTÔNIA COLDEBELLA
Data do nascimento: 21 de maio de 2010
Certidão n.º: 108381 01 55 2010 1 00099 031 0078651 68
Cartório: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos – Concórdia/SC

Grau de parentesco: FILHA
Mês do pagamento: 06/2010
Fundamento Legal: Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
Processo n.º: 23000.093793/2010-88

Nome do servidor: **GERALDO PASTORE**
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 6049153
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de lotação: Campus Concórdia
 Nome do dependente: PAULA DA CONCEIÇÃO PASTORE
 Data do nascimento: 01 de junho de 2010
 Certidão n.º: 108381 01 55 2010 1 00099 053 0078673 24
 Cartório: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos – Concórdia/SC
 Grau de parentesco: FILHA
 Mês do pagamento: 06/2010
 Fundamento Legal: Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
 Processo n.º: 23000.093808/2010-16

Nome do servidor: **MÁRCIA SILVA RIBEIRO**
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 1448407
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de lotação: Campus Concórdia
 Nome do dependente: ANA JÚLIA SILVA RIBEIRO
 Data do nascimento: 10 de maio de 2010
 Certidão n.º: 108381 01 55 2010 1 00099 004 0078624 12
 Cartório: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos – Concórdia/SC
 Grau de parentesco: FILHA
 Mês do pagamento: 06/2010
 Fundamento Legal: Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
 Processo n.º: 23000.093801/2010-96

Nome do servidor: **ANTÔNIO CARLOS ESPIT**
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 53629
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de lotação: Campus Concórdia
 Nome do dependente: CLARA GREZELE ESPIT
 Data do nascimento: 28 de maio de 2010
 Certidão n.º: 108381 01 55 2010 1 00099 049 0078669 43
 Cartório: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos – Concórdia/SC
 Grau de parentesco: FILHA
 Mês do pagamento: 06/2010
 Fundamento Legal: Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
 Processo n.º: 23000.093802/2010-31

Nome do servidor: **PAULO HENTZ**
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1217722
Regime Jurídico: RJU
Campus de lotação: Campus Concórdia
Nome do dependente: DAVI TIETZMANN HENTZ
Data do nascimento: 04 de junho de 2010
Certidão nº : 108381 01 55 2010 1 00099 079 0078699 93
Cartório: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, de Títulos e Documentos – Concórdia/SC
Grau de parentesco: FILHO
Mês do pagamento: 07/2010
Fundamento Legal: Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.093827/2010-34

Nome do servidor: **TAKANORI OGAWA**
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula: 1694099
Regime Jurídico: RJU
Campus de lotação: Campus Araquari
Nome do dependente: JÚLIA HIKARI OGAWA
Data do nascimento: 03 de junho de 2010
Certidão nº: 107706 01 55 2010 1 00044 008 0007293 51
Cartório: Ofício de Registros Públicos da Comarca de Araquari – SC
Grau de parentesco: FILHA
Mês do pagamento: 07/2010
Fundamento Legal: Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.095271/2010-11

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Nome do servidor: **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA**
Cargo: Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1351550
Regime Jurídico: RJU
Campus de lotação: Campus Araquari
Nome do dependente: MATHEUS TAGLIARI CORRÊA
Data do nascimento: 08 de maio de 2010
Certidão n.º: 105130 01 55 2010 1 00344 004 0192197 71
Cartório: Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos – Joinville/SC
Fundamento Legal: Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº: 23000.095201/2010-62

Nome do servidor: **ALINE BELTRAME BAUR**
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1786640
Regime Jurídico: RJU
Campus de lotação: Campus Araquari
Nome do dependente: RAFAEL WOLFGANG BAUR CEMIN
Data do nascimento: 22 de dezembro de 2006
Certidão n.º : 175030 – Folhas 237 – Livro 286A
Cartório: Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos – Joinville/SC
Fundamento Legal: Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº: 23000.095204/2010-04

Nome do servidor: **MARILENE REIS SCHWENDLER**
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 14532948
Regime Jurídico: RJU
Campus de lotação: Campus Rio do Sul
Nome do dependente: ANDRÉ REIS SCHWENDLER SILVA
Data do nascimento: 06 de fevereiro de 2008
Certidão n.º: 034265 – Folhas 013 – Livro A067
Cartório: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais – Rio do Sul/SC
Fundamento Legal: Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº: 23000.093000/2010-21

Nome do servidor: **HUMBERTO JOÃO DUTRA JÚNIOR**
 Cargo: Auxiliar de Agropecuária
 Matrícula: 1187949
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de lotação: Campus Camboriú
 Nome do dependente: HELOISA REINERT DUTRA
 Data do nascimento: 20 de maio de 2010
 Certidão n.º: 108852 01 55 2010 1 00066 153 0019716 96
 Cartório: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos – Camboriú/SC
 Fundamento Legal: Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e, EMC nº 53, de 19/12/2006
 Processo nº: 23000.095202/2010-15

Nome do servidor: **CELSO COLDEBELLA**
 Cargo: Vigilante
 Matrícula: 1104238
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de lotação: Campus Concórdia
 Nome do dependente: EMILY ANTÔNIA COLDEBELLA
 Data do nascimento: 21 de maio de 2010
 Certidão n.º: 108381 01 55 2010 1 00099 031 0078651 68
 Cartório: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos – Concórdia/SC
 Fundamento Legal: Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
 Processo nº: 23000.093793/2010-88

Nome do servidor: **FABIANO DE OLIVEIRA**
 Cargo: Administrador
 Matrícula: 1544954
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do dependente: ANA CLARA DE OLIVEIRA
 Data do nascimento: 14 de dezembro de 2006
 Certidão n.º: 075227 – Fls. 206 – Livro A-087
 Cartório: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais – Concórdia/SC
 Fundamento Legal: Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
 Processo nº: 23000.095235/2010-57

Nome do servidor: **GERALDO PASTORE**
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 6049153
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de lotação: Campus Concórdia
 Nome do dependente: PAULA DA CONCEIÇÃO PASTORE
 Data do nascimento: 01 de junho de 2010
 Certidão n.º: 108381 01 55 2010 1 00099 053 0078673 24
 Cartório: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos – Concórdia/SC
 Fundamento Legal: Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
 Processo nº: 23000.093808/2010-16

Nome do servidor: **ANTÔNIO CARLOS ESPIT**
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 53629
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de lotação: Campus Concórdia
 Nome do dependente: CLARA GREZELE ESPIT
 Data do nascimento: 28 de maio de 2010
 Certidão nº : 108381 01 55 2010 1 00099 049 0078669 43
 Cartório: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos – Concórdia/SC
 Fundamento Legal: Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
 Processo nº: 23000.093802/2010-31

Nome do servidor: **JULIANO CÉSAR DIAS**
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 1789407
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de lotação: Campus Concórdia
 Nome do dependente: LUIZA ZAZULA DIAS
 Data do nascimento: 21 de janeiro de 2005
 Certidão nº: 6.754 – Fls. 78 – Livro A-33
 Cartório: Cartório de Registro Civil e Anexos – Joaquim Távora, PR
 Fundamento Legal: Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
 Processo nº: 23000.093820/2010-12

Nome do servidor: **PABLO ALBINO PEREIRA**
 Cargo: Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 1705961
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de lotação: Campus Rio do Sul
 Nome do dependente: MATHEUS AUGUSTO HAMMES PEREIRA
 Data do nascimento: 14 de maio de 2010
 Certidão nº: 105262 01 55 2010 1 00077 246 0037481 71
 Cartório: Ofício Bazzanella - Registro Civil, Títulos e Documentos, Rio do Sul/SC
 Fundamento Legal: Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
 Processo nº: 23000.093329/2010-91

Nome do servidor: **RAPHAEL THIAGO GERBA**
 Cargo: Administrador
 Matrícula: 1299651
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do dependente: ISABELLE DE OLIVEIRA GERBA
 Data do nascimento: 02 de julho de 2005
 Certidão nº: 102276 – Fls. 100 – Livro A-243
 Cartório: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Florianópolis/SC
 Fundamento Legal: Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
 Processo nº: 23000.095262/2010-20

Nome do servidor: **PAULO HENTZ**
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1217722
Regime Jurídico: RJU
Campus de lotação: Campus Concórdia
Nome do dependente: DAVI TIETZMANN HENTZ
Data do nascimento: 04 de junho de 2010
Certidão nº : 108381 01 55 2010 1 00099 079 0078699 93
Cartório: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, de Títulos e Documentos – Concórdia/SC
Fundamento Legal: Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº: 23000.093827/2010-34

Nome do servidor: **TAKANORI OGAWA**
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula: 1694099
Regime Jurídico: RJU
Campus de lotação: Campus Araquari
Nome do dependente: JÚLIA HIKARI OGAWA
Data do nascimento: 03 de junho de 2010
Certidão nº: 107706 01 55 2010 1 00044 008 0007293 51
Cartório: Ofício de Registros Públicos da Comarca de Araquari – SC
Fundamento Legal: Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº: 23000.095271/2010-11

Nome do servidor: **NOARA TEÓFILO KLABUNDE**
Cargo: Pedagogo/Orientador Educacional
Matrícula: 1703501
Regime Jurídico: RJU
Campus de lotação: Campus Araquari
Nome do dependente: DANILO KLABUNDE ROLIM CORREA
Data do nascimento: 25 de maio de 2004
Certidão nº: 55037, Folha 126, Livro 296-A
Cartório: Cartório Distrital de Portão, Curitiba-PR
Fundamento Legal: Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº: 23000.095301/2010-99